

Transoft Solutions Inc.

CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE

IMPORTANTE! LEIA ATENTAMENTE o seguinte Contrato de Licença!

Este é um contrato legal entre Você (conforme definido em 2(oo), por um lado, como Licenciado (a seguir referido como “Você” ou “Licenciado”), e a Transoft Solutions Inc., como licenciante (a seguir referido como “Transoft”), por outro lado.

AVISO

Antes de adquirir ou instalar o Software, Você deve aceitar os termos e condições deste Contrato. Portanto, a Transoft recomenda que Você leia atentamente os termos e condições deste Contrato.

COPIAR OU USAR O SOFTWARE, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PERMITIDO POR ESTE CONTRATO, É ESTRITAMENTE PROIBIDO E CONSTITUI UMA VIOLAÇÃO MATERIAL DESTES CONTRATOS E UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO E PARA O SOFTWARE.

SE VOCÊ COPIAR OU USAR TODO OU PARTE DESTES CONTRATOS SEM ENTRAR NESTE CONTRATO OU OBTIVER PERMISSÃO POR ESCRITO DA TRANSOFT, ESTARÁ VIOLANDO OS DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS LEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PODERÁ SER RESPONSÁVEL PELA TRANSOFT E SEUS LICENCIADORES POR DANOS. VOCÊ TAMBÉM PODE ESTAR SUJEITO A PROCESSO SOB AS LEIS APLICÁVEIS.

1. ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO

- (a) **Aceitação do Contrato.** Antes de copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software, Você deve aceitar os termos e condições deste Contrato. Ao comunicar à Transoft Sua aceitação deste Contrato, Você celebra um contrato legal e vinculativo com a Transoft e concorda em ficar vinculado aos termos e condições deste Contrato.

Você pode comunicar a aceitação deste Contrato de várias maneiras, incluindo, mas não se limitando, ao ato de selecionar e concluir a opção “**Aceito**” em conjunto com uma versão online ou eletrônica deste Contrato, ou comunicar à aceitação da Transoft por escrito, ou pagando uma fatura ou cotação do Software emitido em conexão com este Contrato e fornecido a Você pela Transoft antes da entrega do Software.

- (b) **Rejeição do Contrato.** Se Você não concorda com os termos e condições deste Contrato, não deve copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software e deve:

- 1) Não proceder com nenhuma aquisição ou uso do Software; ou
- 2) selecionar a opção “**Não aceito**” em conjunto com uma versão online ou eletrônica deste Contrato,

nos dois casos, se Você não concordar com os termos e condições deste Contrato, **não deverá copiar, instalar, fazer upload, acessar ou usar qualquer parte do Software.**

- (c) Após a aceitação deste Contrato por Você, este contrato substitui todas as licenças anteriores emitidas pela Transoft para Você referentes ao direito de usar o Software.

2. DEFINIÇÕES: Neste Contrato (incluindo as Tabelas “A”, “B” e “C”),

- (a) “Conta” significa a conta criada por um Usuário Autorizado de uma Licença de Assinatura.
- (b) “Contrato” significa a fatura ou cotação emitida pela Transoft ou por um revendedor autorizado da Transoft para Você em relação ao Software descrito em tal fatura ou cotação, os termos e condições deste contrato de licença de software e todas as tabelas anexadas e quaisquer alterações ou adendos.
- (c) “Américas” significa, com referência a uma Zona ou Licença de zona, todos os países ou regiões geográficas listados sob o título “Américas” na Parte 1 da Tabela “C” na América do Norte, América Central, Caribe e América do Sul (que não sejam países, regiões ou outras áreas geográficas proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Contrato).
- (d) “APAC” significa, com referência a uma Zona ou Licença de zona, os países ou regiões geográficas listados sob o título “APAC” na Parte 2 da Tabela “C” deste Contrato, compreendendo países e áreas dentro daquela parte do mundo que é comumente descrita ou conhecida como Ásia e Pacífico Asiático (exceto países, regiões ou outras áreas geográficas que são proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Contrato).
- (e) “Número autorizado de usuários do site” significa, com relação a uma Licença do site, Licença multissite, Licença da zona ou Licença de assinatura de rede, o número máximo de Usuários autorizados a acessar e usar o Software em um Site autorizado aplicável ao Escopo da Licença que Você adquiriu e qual número é identificado para cada site autorizado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você. Se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você não identificar o número máximo de usuários autorizados a acessar e usar o software a qualquer momento (por exemplo, usuários simultâneos) em um site autorizado, o número autorizado de usuários do site será considerado um usuário autorizado para cada site autorizado.
- (f) “Site autorizado” significa um Site dentro da Zona identificada na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você por uma Licença do site (ou outro Tipo de licença que contemple e autorize o uso do Software apenas em um Site específico), qual Site deve ser o Site específico no qual o Software pode ser instalado, acessado e utilizado de acordo com o Escopo da Licença adquirido e pago por Você, e o “Site autorizado” deve incluir um Site alternativo, conforme expressamente permitido de acordo com o Escopo da Licença comprada e paga por Você.
- (g) “Usuário autorizado” significa um indivíduo que está no momento relevante (1) Você, se Você for um indivíduo; (2) um indivíduo empregado por Você em período integral, meio período ou temporário e autorizado por Você para acessar o Software; (3) um contratado terceirizado individual ou um funcionário contratado por uma entidade que seja um contratado terceirizado, mas somente enquanto esse indivíduo estiver sujeito a um acordo contratual para fornecer produto de trabalho para Você em um Site Autorizado, consistindo no Seu local de negócios ou em um local do projeto controlado ou supervisionado por Você e que está autorizado por Você a acessar o Software; ou (4) no caso de uma Licença de Instituição educacional, um instrutor individual ou aluno registrado em situação regular com Você e que Você tenha autorizado a acessar o Software. “Usuários autorizados” significa mais de um Usuário autorizado.
- (h) “Zona autorizada” significa a Zona conforme identificada na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você por uma Licença de Zona (ou outro Tipo de licença, conforme o caso, que contemple e autorize o uso do Software apenas dentro de uma Zona específica) qual Zona deve ser a Zona específica na qual o Software pode ser instalado, acessado e utilizado de acordo com o Escopo da Licença adquirido e pago por Você.
- (i) “Servidor central” significa, com relação a uma Licença do site, uma Licença multissite, uma Licença de zona, uma Licença de assinatura de rede ou uma Licença para instituição

educacional, um sistema central de rede de comunicação de dados discreta que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores que pertencem ou são controlados por Você, de maneira direta ou indireta e para o seu benefício exclusivo, e que estão inteiramente localizados no Site central e de outra forma operado, acessado e usado de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou.

- (j) “Site central” significa, com relação a uma Licença do site, uma Licença multissite, uma Licença de zona, uma Licença de assinatura de rede ou uma Licença para instituição educacional, um local físico especificado por Você e aprovado pela Transoft como o Site central no qual o Servidor da licença e outras Licenças relacionadas devem ser instalados e mantidos em um Servidor central e de outra forma acessado e usado por usuários autorizados em tal Site central e em outros Sites autorizados de acordo com e sujeito ao Escopo da Licença que Você comprou.
- (k) “Dispositivo de computador” significa qualquer dispositivo que possa ser usado para acessar ou executar um software e inclui, sem limitação, (i) um computador pessoal, computador portátil, estação de trabalho, tablet, dispositivo móvel, PDA ou dispositivo similar capaz de executar programas de computador localmente (em um ambiente de sistema operacional físico ou virtual) ou (ii) um dispositivo usado para acessar uma infraestrutura de área de trabalho virtual (“VDI”). Os dispositivos de computador não incluem nenhum dispositivo designado como servidor e não utilizado como computador pessoal, ou qualquer dispositivo que emprega um programa de software específico da indústria ou tarefa que não seja o Software.
- (l) “Usuários simultâneos” significa mais de um dos Usuários autorizados dentro do Site autorizado ou Zona autorizada com licença para acessar e usar o Software simultaneamente a qualquer momento em um Site ou Zona específico.
- (m) “Estações simultâneas” significa o número de Dispositivos de computador individuais atribuídos aos Usuários autorizados que podem acessar o software simultaneamente qualquer momento.
- (n) “Titular dos dados” significa o indivíduo cujos Dados pessoais estão sendo coletados e/ou processados.
- (o) “EMEA” significa, com referência a uma Licença de zona ou zona, os países ou regiões geográficas listados sob o título “EMEA” na Parte 3 da Tabela “C” deste Contrato, compreendendo países e áreas dentro daquela parte do mundo que é comumente descrita ou conhecida como Europa, Oriente Médio e África (exceto países, regiões ou outras áreas geográficas que são proibidas de acordo com as proibições gerais estabelecidas na Seção 8 deste Contrato).
- (p) “Entidade” significa uma corporação, parceria, joint venture, associação, autoridade governamental, sociedade ou outra entidade legal que não seja um indivíduo.
- (q) “Região geográfica” significa o país em que o cliente adquiriu o software, a menos que a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você especifique expressamente que, para os fins do Escopo da Licença adquirido por Você, a região geográfica significa outra área geográfica e, em esse evento, “Região geográfica” significa a área geográfica expressamente estabelecida na fatura ou na confirmação do pedido emitida pela Transoft para Você.
- (r) “Servidor de licenças” significa o programa de software que é instalado em um servidor de rede para uma Licença de site, Licença multissite, Licença de zona, Licença global, Licença de assinatura de rede ou Licença de instituição educacional que gerenciará o acesso às licenças. O Servidor de licenças pode ser apenas um sistema de software ou incluir combinações de software e/ou dongle de hardware.

- (s) “Tipo de licença” ou “Licença” significa um dos tipos de licença definidos na Tabela “A”. O Tipo de licença aplicável ao Escopo da Licença que Você comprou é identificado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você.
- (t) “Licenciado” significa Você, se Você é um indivíduo que adquiriu uma Licença da Transoft ou uma entidade que adquiriu uma Licença da Transoft, sujeito a este Contrato.
- (u) “Manutenção” é como definido na Tabela “B”.
- (v) “Módulo” significa um componente do software projetado para realizar e operar subtarefas ou funções específicas do Software, dos direitos de usar um ou mais dos quais componentes do software, como parte do uso do software, podem ser obtidos por meio da Licença concedida pela Transoft ao Licenciado mediante pagamento à Transoft da taxa ou taxas de Licença aplicáveis e “Módulos” se refere a mais de um Módulo.
- (w) “Perpétua” significa, com referência ao Tipo de Licença, conforme descrito mais adiante na Tabela “A”, uma Licença sem prazo e sem manutenção, a menos que comprada separadamente.
- (x) “Dados pessoais” significa dados pessoais, conforme definido nas leis de privacidade aplicáveis à região geográfica em que Você reside.
- (y) “Dados do projeto” significa quaisquer dados fornecidos por Você à Transoft através dos produtos ou serviços de software online ou enviados para fins de suporte técnico ou outros, incluindo, entre outros, informações de identificação do usuário, informações de perfil, incluindo preferências individuais. Os Dados do projeto não se referem aos dados armazenados em seus próprios sistemas.
- (z) “Produto ou Serviço SaaS” significa um produto, recurso ou serviço de software fornecido pela Transoft que é executado em um servidor na nuvem e pode ser acessado por Você sem a instalação de arquivos, sistemas ou serviços no dispositivo de computador, Produtos SaaS ou serviços podem se referir a ofertas específicas da Transoft ou serviços de suporte que agregam funcionalidade ou valor a outros produtos e serviços.
- (aa) “Recurso de assinatura SaaS” significa um componente de um produto ou serviço SaaS que pode ser ativado por um período fixo através da compra de uma Licença de assinatura SaaS.
- (bb) “Escopo da Licença” significa os termos e condições que regem a maneira pela qual o software pode ser usado para o Tipo de Licença aplicável, definido na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e paga por Você, como termos e condições para o Tipo de Licença aplicável é descrito mais particularmente na Tabela “A” deste Contrato.
- (cc) “Nível de serviço” significa o Suporte técnico a produtos e a disponibilidade do Serviço ou Produto SaaS, para os quais é oferecida garantia e que são descritos na Tabela “E” deste SLA;
- (dd) “Serviços” significa (i) quaisquer e todos os serviços que apoiam ou viabilizam o uso dos Produtos SaaS e das Licenças de Assinatura ou de Locação, incluindo, entre outros elementos, o provisionamento de um portal do usuário e outros serviços online semelhantes, como os que são fornecidos pela Transoft ou suas empresas afiliadas e (ii) os Serviços de suporte conforme definido na Tabela “B” do presente documento;
- (ee) “Site” significa um local físico discreto, único, identificado por um endereço ou outra área geográfica identificável, específica, única e limitada na qual o software se destina a ser instalado, acessado e usado, e está expressamente estabelecido na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você (mas sujeita sempre às proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na Seção 8 deste Contrato).

- (ff) “Servidor do site” significa um sistema único ou central de rede de comunicação de dados discreta que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores pertencentes ou controlados por Você, de maneira direta ou indireta e para o seu benefício exclusivo, que dispõem de autorização de acesso e uso do Software por Usuários autorizados no Site ou que são acessados e usados de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou.
- (gg) “Usuários do site” significa usuários autorizados que estão autorizados a acessar e usar o software em um site autorizado, de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou.
- (hh) “Software” significa o correspondente programa de software licenciado e fornecido ou hospedado listado em qualquer cotação ou fatura, todas Atualizações e os Upgrades licenciados e fornecidos e toda a documentação.
- (ii) “Termos especiais” significa todos os termos adicionais e variáveis ou os diferentes Níveis de serviço que serão aplicados a produtos individuais ou ao fornecimento de Licenças e Serviços em determinadas regiões, cujos Termos especiais serão fornecidos aos Licenciados no momento da compra e que devem ser mantidos online em www.transoftsolutions.com/sla/specialterms.
- (jj) “Assinatura” (ou “Locação”) significa, com referência ao Tipo de Licença, conforme descrito mais adiante na Tabela “A”, uma Licença com prazo fixo. Cada Assinatura e Locação é sempre definida com uma data de término na qual o produto, serviço ou recurso deixará de operar, a menos que seja renovado,
- (kk) “Transferência” significa qualquer transferência, venda, cessão, cobrança, hipoteca, sublocação, sublicença, empréstimo, aluguel, arrendamento, distribuição, penhor, hipoteca, compartilhamento de posse ou uso, separação de posse ou uso (independentemente de natureza temporária) ou qualquer outra disposição deste Contrato, o software ou quaisquer interesses nele ou em partes dele, incluindo, sem limitação, uma transferência por operação de lei, presente, legado, herança ou confiança (seja expressa, implícita, resultante ou construtiva) , e no caso de Você ser uma entidade, o termo “transferência” também inclui uma transferência por venda, cessão, fusão, emissão de ações, direitos de voto, unidades ou quaisquer outros interesses legais ou benéficos sobre ou a seu respeito, de modo a resultar no controle de Você ter mudado de uma pessoa ou grupo de pessoas para outra pessoa ou grupo de pessoas.
- (ll) “Documentação do usuário” significa qualquer documentação (seja em formato eletrônico ou impresso) fornecida a Você pela Transoft com a finalidade de identificar os termos e condições de acesso, uso ou operação do software, explicar ou descrever o software, fornecer instruções sobre o maneira de acesso ou uso permitido do software, auxiliando usuários autorizados com problemas ou correções ao software ou de outra forma destinados a auxiliar usuários autorizados no acesso, uso e operação efetivo e permitido do software, e inclui, entre outros, guias do usuário, manuais, menus de ajuda e texto, arquivos de FAQ (perguntas frequentes), arquivos de licença, especificações e detalhes da licença ou especificações técnicas incluídas no software ou na embalagem do software, fornecidas ou incluídas no software ou atualizadas após a entrega do software a Você pela Transoft ou seu revendedor autorizado, ou estabelecido em uma fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft e se essa documentação é entregue pessoalmente ou por correio, e-mail (incluindo documentos digitalizados ou digitalizados) transmissão por fax ou outro método de entrega.
- (mm) “Assinatura do usuário” significa uma atribuição de uma assinatura que permitirá que um usuário autorizado ao qual Você tenha uma conta designada acesse o software sob a Licença de assinatura do usuário, Licença de assinatura da equipe ou Licença de assinatura SaaS.
- (nn) “Reatribuição de assinatura de usuário” significa a reatribuição de uma assinatura de usuário de um usuário autorizado para outro usuário autorizado.

- (oo) “Você” significa a entidade ou indivíduo como o Licenciado que adquiriu a licença para usar o Software de acordo com os termos e condições deste Contrato e a fatura ou cotação emitida pela Transoft para essa Entidade ou indivíduo com relação ao software; e “Seu” é uma forma do caso possessivo de Você usado como um adjetivo atribuível em referência ou em relação a Você.
 - (pp) “Zona” significa a região geográfica ou outra área geográfica, que pode compreender um ou mais países, estados soberanos, regiões ou outras áreas geográficas identificadas, expressamente estabelecidas na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você em relação à Licença concedida à Você pelo uso do software e pode incluir uma grande área geográfica, que compreende um ou mais continentes, grupos de países ou regiões, incluindo mas não se limitando a uma ou mais regiões geográficas descritas e definidas na Tabela “A” e expressamente estabelecidas em a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você (mas sujeita sempre às proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na Seção 8 deste Contrato). Se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você não definir ou descrever expressamente uma zona que se aplica à licença emitida para Você para uso do software, para fins da licença emitida para Você, “Zona” significa o país ou estado soberano em que Você adquiriu o software.
 - (qq) “Servidor de zona” significa um sistema de rede de comunicação de dados que inclui a combinação e interconexão de terminais, microprocessadores e computadores pertencentes ou controlados por Você e inteiramente localizados dentro de uma zona autorizada para acesso e uso do software por usuários autorizados na zona e acessado de outra forma e usado de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou.
 - (rr) “Usuários de zona” significa usuários autorizados que estão autorizados a acessar e usar o Software dentro de uma zona autorizada, de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou.
3. **LICENÇA DO SOFTWARE:** Independentemente do tipo de Licença adquirida e paga por Você, conforme indicado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você, os seguintes termos e condições se aplicarão a Você e a qualquer acesso ou uso do software por Você, qualquer usuário autorizado ou outras pessoas reivindicando por ou através de Você:
- (a) Condicionado e dependente de Você, pagar todas as taxas de licença aplicáveis e outros encargos aplicáveis ao tipo de Licença que Você comprou e que cumpre sempre os termos e condições deste Contrato aplicáveis ao tipo de Licença que Você comprou, a Transoft concede a Você um licença limitada, não exclusiva, intransferível, não atribuível, para usar, acessar e ativar o software apenas na zona em que o cliente adquiriu o software, de acordo com o Escopo da Licença que Você adquiriu. Você também deve cumprir todas as leis e regulamentos de exportação nacionais e internacionais aplicáveis ao software, que incluem restrições sobre destinos, usuários finais e uso final. Se Você violar alguma dessas limitações ou restrições, a concessão da licença irá terminar automática e imediatamente e quaisquer direitos para Você, usuários autorizados ou outras pessoas que reivindiquem por ou através de Você para acessar ou usar o software final.
 - (b) O Software é de propriedade ou Licenciado pela Transoft e está protegido pelas leis internacionais de direitos autorais, lei canadense de direitos autorais, lei americana de direitos autorais, outras leis de propriedade intelectual e disposições de tratados internacionais. Nenhuma parte do Software pode ser copiada em mídia eletrônica ou magnética ou em qualquer outro formato legível por máquina, exceto para uso temporário e armazenamento no computador Licenciado ou no Servidor do site, conforme o caso (permitido para fins de backup ou arquivamento), conforme este Contrato. Imagens ou informações (que não sejam o seu próprio produto de trabalho direto ou resultados diretos do uso do software) recuperadas do software, impressas, transcritas, fotocopiadas, digitalizadas, visualizadas ou baixadas, não podem ser revendidas, reproduzidas ou redistribuídas no todo ou em parte. A Transoft irá reter o direito total e exclusivo de comercializar, vender, distribuir e licenciar todo ou qualquer parte do software (incluindo qualquer derivado, aprimoramento, adaptação

ou modificação do mesmo ou qualquer variante do mesmo) a terceiros e absolutamente nenhuma licença é concedida a Você para comercializar, vender, transferir, distribuir ou licenciar toda ou parte do software (incluindo qualquer derivado, aprimoramento, adaptação ou modificação do mesmo ou qualquer variante do mesmo) a terceiros.

- (c) Qualquer uso do software fora do escopo da Licença que Você comprou constitui uma violação dos direitos de propriedade intelectual da Transoft (incluindo, entre outros, os direitos da Transoft decorrentes dos direitos autorais aplicáveis ou de outras leis de propriedade intelectual), bem como uma violação material deste Contrato.
- (d) A descrição de cada tipo de Licença na Tabela “A” deste contrato define o escopo dos direitos que a Transoft concede a Você para o Escopo da Licença que Você comprou. Os direitos de licença para acesso ou uso do software por Você, quaisquer usuários autorizados ou outras pessoas que reivindicem por ou através de Você são determinados pelo escopo da licença que Você comprou conforme descrito na Tabela “A” e também está sujeito à disposições desta Seção 3 e as demais disposições deste Contrato.
- (e) O software é licenciado e não vendido a Você. Quaisquer direitos para Você, usuários autorizados ou outras pessoas que reivindicem por ou através de Você para acessar ou usar o software são determinados apenas pelos termos deste Contrato e pelo tipo de Licença adquirido por Você de acordo com este Contrato. Todos os outros direitos, interesses e títulos do e para o software e expressamente reservados e permanecem na Transoft (incluindo todos os direitos de propriedade intelectual).

4. TIPO E ESCOPO DE LICENÇA

As disposições aplicáveis a cada tipo de Licença são as estabelecidas na Tabela “A” deste Contrato.

5. OUTROS TERMOS

(a) Bibliotecas

- 1) Exceto imagens identificadas pela Transoft como imagens de código aberto (cujo uso é regido pelos termos de Licença aplicáveis disponíveis pelos provedores de imagens de código aberto), a Transoft é a proprietária dos arquivos ou imagens nas bibliotecas, incluindo mas não limitado a arquivos ou imagens de veículos, aeronaves, edifícios, componentes de edifícios, instalações, sistemas, pontes de embarque de passageiros, sistemas de manuseio de bagagem ou carga, sistemas de movimentação de pessoas, sistemas ou instalações de segurança ou outros equipamentos, componentes, sistemas ou instalações contidos em ou incluído no software (as “bibliotecas”).
- 2) As bibliotecas estão contidas ou incluídas no software apenas para a operação do software e em conjunto com o uso do software. Você não pode copiar, mover, ativar, usar, transferir ou permitir que qualquer ferramenta de gerenciamento de imagens ou aplicativo de software copie, mova, ative, transfira ou use as bibliotecas em ou com qualquer aplicativo, programa, rotina ou arquivo de software que não seja o software.
- 3) Imagens de código aberto. Algumas imagens ou arquivos distribuídos pela Transoft podem ser imagens ou arquivos de código aberto e identificados como tal. O uso dessas imagens ou arquivos de código aberto é regido pelos termos de Licença aplicáveis disponíveis nos provedores de arquivos ou imagens de código aberto.

(b) Consentimento para uso de dados

- 1) Você concorda que a Transoft pode coletar e usar dados técnicos e informações relacionadas, incluindo, entre outros, informações técnicas sobre o uso do software, do sistema, do software de rede e de aplicativos e dos periféricos, reunidos periodicamente para facilitar o fornecimento de produtos, atualizações de software, atualizações,

correções, serviços de suporte ao produto e outros serviços relacionados ao software. A Transoft pode usar essas informações, desde que em uma forma que não o identifique pessoalmente, para melhorar seus produtos, serviços e tecnologias ou para fornecer ou oferecer produtos, serviços ou tecnologias a seus clientes.

(c) Serviços online

- 1) O software pode confiar ou facilitar o seu acesso a sites mantidos pela Transoft ou suas afiliadas ou terceiros que oferecem produtos, informações, software e serviços (“Serviços online”). Seu acesso e uso de qualquer serviço online ou site de terceiros é regido pelos termos, condições, isenções de responsabilidade e avisos encontrados nesse site ou de qualquer outra forma associados a tais produtos, informações, softwares ou serviços. A Transoft pode, a qualquer momento, por qualquer motivo, modificar ou descontinuar a disponibilidade de qualquer serviço online ou site de terceiros. A Transoft não controla, endossa ou aceita a responsabilidade por sites ou Serviços online oferecidos por terceiros. Quaisquer transações entre Você e terceiros relacionados a um site ou Serviços online, incluindo entrega e pagamento de bens e serviços e quaisquer outros termos, condições, garantias ou representações associadas a essas transações, são exclusivamente entre Você e esses terceiros. Exceto quando expressamente acordado pela Transoft, suas afiliadas ou terceiros em um contrato separado, o uso de serviços online ou sites de terceiros é de Sua própria responsabilidade e sob a garantia limitada, a isenção de responsabilidade e as limitações de responsabilidade definidas na Seção 10.

(d) Upgrades e Atualizações

- 1) Se o Seu Software for um upgrade de uma versão anterior de software da Transoft, Você deverá possuir uma Licença de Assinatura ou de Locação ou outra licença, válida e atual, e um contrato de Manutenção válido e atual para poder instalar, acessar ou usar tal upgrade. Você somente deverá instalar tal upgrade no âmbito de condições que não impliquem uma violação dos termos da Sua licença. Você reconhece que qualquer obrigação que a Transoft possa ter no sentido de prestar suporte a versões anteriores termina após a disponibilização do upgrade. Após ter instalado a versão do upgrade, Você poderá continuar a usar a versão anterior pelo período durante o qual a Sua Licença de Assinatura ou de Locação, ou outro tipo de licença que você tenha, e o Seu contrato Manutenção forem atuais e válidos. Os upgrades somente serão licenciados pela Transoft para Você na versão do SLA que for atual no momento.
- 2) Se o Seu Software for uma atualização de uma versão anterior de software da Transoft, Você deverá possuir uma licença válida e ativa de tal versão anterior para instalar, acessar ou usar essa atualização. Não é permitido o uso de versões anteriores após a instalação de uma atualização. As atualizações serão licenciadas pela Transoft para Você com termos adicionais ou diferentes, mas que sempre estarão sujeitos à versão do SLA que for atual no momento.

(e) Usuários finais do governo dos EUA

- 1) Para fins de aquisições pelo governo dos Estados Unidos da América, incluindo qualquer divisão, filial, departamento, agência, comissão, escritório, unidade ou outra parte constituinte desse governo que esteja sujeito às disposições do Regulamento de aquisições federais dos EUA, como alterado ou substituído periodicamente (o “governo dos EUA”), o software é um software comercial de computador, conforme definido na Seção 12.212 do “U.S. Federal Acquisitions Regulation” (“FAR”) e sujeito a direitos restritos, conforme definido na Seção 52.227-19 da FAR, “Software Comercial para Computadores - Direitos Restritos” e na Seção 227.7202 do “U.S. Defense Federal Acquisitions Regulation”, “Direitos no Software Comercial para Computadores ou na Documentação de Software Comercial para Computadores”, conforme aplicável, e qualquer regulamento sucessor. Qualquer uso, modificação, reprodução, liberação,

desempenho, exibição ou divulgação do software pelo Governo dos EUA deve estar de acordo com os direitos e restrições de licença descritos nestes termos.

(f) **Uso em um ambiente virtualizado**

- 1) Se Você usar o software de virtualização para criar um ou mais computadores virtuais em um único sistema de hardware de computador, cada computador virtual e o computador físico serão considerados um dispositivo de computador separado para os fins deste Contrato. Se Você deseja usar o software em mais de um dispositivo de computador, deve obter cópias separadas do software e obter uma licença separada para cada cópia. Você reconhece e entende que o conteúdo protegido pela tecnologia de gerenciamento de direitos digitais ou outra tecnologia de criptografia pode ser menos seguro em um ambiente virtualizado.

6. **TERMO E RESCISÃO DA LICENÇA.** Sujeita aos termos e condições deste Contrato, a Licença para usar o software pode continuar até o término (por exemplo, como resultado da expiração de um termo de Licença designado ou pelo exercício de direitos de rescisão de acordo com este Contrato ou de outra forma legal), a menos que o software seja qualificado como uma Licença de avaliação ou Licença para instituição educacional ou seja designado como uma Licença por prazo determinado, uma Licença de duração limitada ou uma Licença de Assinatura ou Locação. Nesses casos, o termo da Licença (o “Termo designado”) será o termo identificado pela Transoft na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você, identificado na documentação do usuário aplicável ou pelo prazo pelo qual Você pagou, o que for menor. Se a Transoft identificar o Software como licenciado por um período fixo, duração limitada ou locação e não especificar um prazo, o Termo designado irá expirar em noventa (90) dias após a data em que o Software foi instalado pela primeira vez. O uso deste Software além do prazo de Licença aplicável ou qualquer tentativa de anular a função de desativação do controle de tempo no software é um uso não autorizado e constitui uma violação material e violação deste Contrato e das leis de propriedade intelectual e uma violação dos direitos da Transoft. Se Você violar os termos e condições deste Contrato, a Transoft poderá rescindir este Contrato e quaisquer direitos de licença que Você possa ter em relação ao software nos termos deste Contrato, sem prejudicar outros direitos ou soluções disponíveis para a Transoft. A Transoft também pode rescindir este Contrato imediatamente, de acordo com as Subseção 3(a). De qualquer forma, Você deve destruir e remover todas as cópias do Software de qualquer Servidor do site ou de outros Dispositivos de computador. As Seções 5 e 6, Subseções 3(b), (c), (d), Subseções 9(b) e (c) e Seção 1(a)(5) da Tabela “A” sobrevivem especificamente ao término.

Após 90 dias da expiração ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo, a Transoft terá o direito de excluir Sua conta e as Contas de seus usuários autorizados, seu Perfil e Todos os dados do projeto. No prazo de 90 dias a contar da expiração deste Contrato, a restabelecimento do acesso aos Dados do projeto poderá estar sujeita a uma taxa administrativa.

7. **DADOS DO PROJETO.** Você é responsável pelo conteúdo e guarda de todos os Dados do projeto. **Você irá garantir e manter todos os direitos dos Dados do projeto necessários para que a Transoft lhe forneça um Produto ou Serviço SaaS sem violar os direitos de terceiros e na medida em que os Dados do projeto incluam Dados pessoais, você, ao celebrar este Contrato, garante a existência de uma base jurídica adequada para a coleta e processamento desses Dados pessoais.** Você irá indenizar e isentar a Transoft por quaisquer custos, danos e sanções incorridos pela Transoft como resultado de suas deficiências sob esta seção. A Transoft não assume e não assumirá nenhuma obrigação com relação aos Dados do projeto ou ao seu uso do Produto licenciado, exceto conforme estabelecido neste Contrato ou exigido pela lei aplicável.

A Transoft Solutions pode usar os Seus Dados de projeto com o objetivo de fornecer suporte ao cliente, abordando questões ou solicitações técnicas, a fim de melhorar ou aprimorar os produtos e serviços da Transoft, ou quando legalmente obrigados, quando aplicável, de acordo com a Seção 11 deste Contrato (Dados e Privacidade). A Transoft Solutions não monitora os Dados do projeto usados em seus produtos e serviços, mas se reserva o direito de remover os Dados do projeto por qualquer motivo. Ao fornecer seus dados do projeto, Você autoriza a Transoft Solutions a usar,

reproduzir, modificar, distribuir e tornar acessíveis seus Dados do projeto em conexão com o fornecimento de produtos ou serviços e a cumprir as obrigações da Transoft conforme permitido por estes termos.

A Transoft declara e garante que manterá em confidencialidade todos os Dados do Projeto recebidos de Você, conforme estabelecido na Seção 11, e excluirá ou destruirá todos estes tais Dados do Projeto fornecidos de acordo com a Seção 5(b) deste Contrato (i) não mais de vinte e quatro (24) horas após as Suas instruções para excluir ou destruir tais Dados do Projeto; ou (ii) se um tíquete de suporte estiver inativo por pelo menos dois (2) meses sem atividade. A Transoft não terá interesse de propriedade em quaisquer Dados do Projeto recebidos de Você e somente usará tais Dados do Projeto para fornecer Suporte técnico a produtos exclusivamente a Você.

8. PROIBIÇÕES. Além de quaisquer outras disposições deste Contrato,

- (a) Você não deve e não deve permitir que outras pessoas:
 - 1) faça cópias do Software para uso, exceto conforme expressamente permitido neste Contrato;
 - 2) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar a totalidade ou parte do software ou transmitir ou distribuir a totalidade ou parte do Software;
 - 3) acessar ou usar o Software após a expiração ou rescisão deste Contrato sem a permissão expressa por escrito da Transoft;
 - 4) usar hardware ou software para multiplexar ou agrupar conexões ou permitir que vários usuários ou vários computadores ou dispositivos acessem ou usem o Software indiretamente por meio de um Dispositivo de computador licenciado; e
 - 5) permitir que Usuários autorizados compartilhem informações de contas, login ou senha em relação a Contas.
- (b) Você concorda que o software não será enviado, transferido ou exportado para nenhum país ou usado de qualquer maneira proibida pelas leis, restrições ou regulamentações internacionais de exportação, incluindo, entre outras, a “United States Export Administration Act” ou qualquer outra legislação dos Estados Unidos (coletivamente, as “Leis de exportação”). Além disso, se o Software for identificado como um item controlado por exportação de acordo com as Leis de exportação, o cliente declara e garante que não é cidadão ou está localizado em um país embargado ou de outra forma restrito e que, de outra forma, não é proibido receber o Software nos termos das Leis de exportação. Todos os direitos de uso do Software são concedidos com a condição de que tais direitos estejam sujeitos à prescrição de acordo com os termos estabelecidos caso Você não cumpra os termos deste Contrato.
- (c) Você não pode alugar, arrendar, vender, sublicenciar, ceder ou transferir o Software ou Seus direitos do software ou autorizar qualquer parte do software a ser copiada para outro indivíduo ou Dispositivo de computador da entidade, exceto conforme permitido neste Contrato. Você pode, no entanto, transferir permanentemente todos os seus direitos de usar o Software para outro indivíduo ou Entidade, desde que: (a) Você também transfere (i) este Contrato, (ii) o (s) número (s) de série, o Software e todo o outro Software ou hardware embalado, empacotado ou pré-instalado com o Software, incluindo todas as cópias, upgrades, atualizações e versões anteriores e (iii) todas as cópias do software de fonte convertidas para outros formatos em tal indivíduo ou Entidade; (b) Você não retém atualizações ou cópias, incluindo backups e cópias armazenadas em um computador; e (c) a parte receptora aceita os termos e condições deste Contrato e quaisquer outros termos e condições sob os quais Você adquiriu uma licença válida para o Software. Não obstante o acima exposto, Você não pode transferir nenhum Tipo de Licença de Instituição educacional. Antes de uma transferência, a Transoft pode exigir que Você e a parte receptora confirmem por escrito sua conformidade

com este Contrato, forneçam à Transoft informações sobre Você e a parte receptora e se registrem como usuários finais do Software.

- (d) Você não tornará nenhuma Interface de programação de aplicações (API) do Software acessível a ninguém que não seja um Usuário autorizado e, de outra forma, não exporá nenhuma API do Software a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Transoft. Você deve ocultar a API do Software de qualquer pessoa que não seja um Usuário autorizado ofuscando os arquivos de classe de código de bytes do Software.
- (e) O código fonte do Software (que não seja o código de demonstração incluído) e a documentação do projeto nunca são considerados parte do Software e não são entregues a Você nem sob nenhuma circunstância licenciada a Você nos termos deste documento.

9. CONFORMIDADE

- (a) Você é responsável por garantir que todos os Usuários autorizados cumpram os termos deste Contrato e pela segurança das contas, além de todos os logins e senhas dessas Contas. Você deve relatar qualquer uso indevido de Contas à Transoft imediatamente após a detecção.
- (b) Você é responsável por garantir que as informações da Conta, inseridas por Você e por seus Usuários autorizados, permaneçam e continuem verdadeiras e completas.
- (c) A Transoft tem o direito de verificar (eletronicamente ou de outra forma) Sua instalação, acesso e uso de qualquer Software, incluindo instalação, acesso e uso por seus Usuários autorizados. Como parte de qualquer verificação, a Transoft, ou seu representante autorizado, terá o direito, em aviso prévio de 15 dias a Você, de inspecionar seus registros, sistemas e instalações. Além disso, dentro de 15 dias após a solicitação de verificação, o cliente, se solicitado, fornecerá cópias de todos os registros e outras informações adicionais relacionadas à instalação, acesso e uso do Software por Você (incluindo os Usuários autorizados). Se a Transoft determinar que sua instalação, acesso ou uso não está em conformidade com estes termos deste Contrato ou com quaisquer outros termos acordados por escrito com Você, Você remediará imediatamente o descumprimento, que pode incluir a compra de Licenças válidas para adequar Seu uso, e pague os custos razoáveis da verificação. A falha em remediar a não conformidade resultará no cancelamento imediato deste Contrato. A Transoft se reserva o direito de buscar outras soluções disponíveis por lei ou por patrimônio.
- (d) O Software pode incluir elementos de segurança que suportam a detecção de uso e cópia do Software, e que podem relatar esse uso e cópia à Transoft com o objetivo de verificar a conformidade com os termos deste Contrato. Você reconhece e aceita que esses dados serão relatados à Transoft apenas para esse fim.

10. GARANTIAS LIMITADAS, ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) Garantias limitadas

- 1) A Transoft garante que o Software funcionará substancialmente de acordo com o material escrito que o acompanha. Esta garantia se aplica por um período de catorze (14) dias para os termos da Licença inferiores a três meses e trinta (30) dias para todos os outros termos da Licença, a partir da data em que Você recebe o Software. Se o Software não apresentar um desempenho substancialmente de acordo com o material escrito anexo, Você poderá, dentro do período de 14 ou 30 dias, conforme o caso, devolver o Software juntamente com o material e o comprovante de compra (às Suas custas) para Transoft para substituição ou reembolso total dos valores pagos pelo Software (na moeda usada para adquirir o Tipo de Licença aplicável). Esta garantia limitada será anulada se a falha do software resultar de abuso, acidente ou aplicação incorreta por parte de Você, de Usuários autorizados ou de outros por quem Você é responsável. A Transoft não será responsável por erros do usuário. Se a Transoft optar por fornecer um reembolso, em vez de substituir, como condição do reembolso para

Você, Você deverá desinstalar permanentemente e excluir os arquivos ou cópias de instalação do software, ou qualquer parte dele, de qualquer Dispositivo de computador ou mídia de armazenamento no qual Você instalou ou salvou (ou permitiu a instalação ou o salvamento) de qualquer arquivo ou cópia configurada do Software ou de qualquer parte dele e devolve à Transoft provas satisfatórias de exclusão e toda a documentação.

- 2) A Transoft garante que o Software não infringe nenhum Direito de propriedade intelectual de terceiros. A Transoft irá indenizá-lo por danos, honorários advocatícios e custos finalmente concedidos a Você como resultado de, ou por valores pagos por Você sob um acordo aprovado pelo tribunal, de uma reclamação contra Você, desde que Você (a) notifique prontamente a Transoft por escrito a reivindicação contra Você; e (b) conceder à Transoft o controle exclusivo da defesa e solução da reivindicação contra Você. Se a Transoft receber informações sobre uma reivindicação de violação, a Transoft poderá, a seu critério e sem nenhum custo para Você (i) modificar o Software para que ele não infrinja mais, sem violar as garantias sob esta seção; (ii) obter uma Licença para seu uso continuado do Software de acordo com este Contrato; ou (iii) rescindir este Contrato mediante aviso prévio por escrito de 30 dias e reembolsar o cliente quaisquer taxas pagas antecipadamente, cobrindo o restante do prazo das assinaturas encerradas. As obrigações de defesa e indenização acima não se aplicam na medida em que uma reivindicação contra Você decorra de sua violação deste Contrato.
- (b) As garantias limitadas acima não se restringem a nenhum território e não afetam nenhum direito estatutário que Você possa ter do seu revendedor ou da Transoft se tiver adquirido o Software diretamente da Transoft. Se Você adquiriu o Software ou qualquer serviço de suporte na Austrália, Nova Zelândia ou Malásia, poderá ter o benefício de certos direitos e soluções em virtude da “Trade Practices Act” e leis estaduais e territoriais similares na Austrália, a “Consumer Guarantees Act” na Nova Zelândia e a “Consumer Protection Act” da Malásia, cuja responsabilidade não pode ser legalmente modificada ou excluída. Se Você adquiriu o Software na Nova Zelândia para fins comerciais, confirme que a “Consumer Guarantees Act” não se aplica. Se Você adquiriu o Software na Austrália e se a Transoft violar uma condição ou garantia implícita em qualquer lei que não possa ser legalmente modificada ou excluída por este contrato, na extensão permitida por lei, a responsabilidade da Transoft será limitada, por opção da Transoft, a (i) no caso do Software: (a) reparar ou substituir o Software; ou (b) o custo de tal reparo ou substituição; e (ii) no caso de serviços de suporte: a) fornecimento de serviços; ou (b) o custo de ter os serviços prestados novamente.
- (c) **Isenção de responsabilidade**
- 1) **VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE, EXCETO PELA GARANTIA LIMITADA ESTABELECIDA NESTE CONTRATO (INCLUINDO TODAS AS TABELAS ANEXADAS OU INCORPORADAS NO PRESENTE DOCUMENTO COMO REFERÊNCIA), A TRANSOFT NÃO OFERECE GARANTIA OU REPRESENTAÇÃO EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA COM RELAÇÃO AO SOFTWARE OU AOS SERVIÇOS, SEJA QUANTO À PRECISÃO, CONFIABILIDADE, ADEQUAÇÃO, FUNÇÃO OU RESULTADOS DERIVADOS DO SOFTWARE, DOS SERVIÇOS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, E A TRANSOFT SE ISENTA ESPECIFICAMENTE DE QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Nem o Software nem qualquer coisa contida na Documentação do usuário ou outros materiais escritos que a acompanham devem constituir ou expandir qualquer garantia ou garantia que não seja a garantia estabelecida na Subseção 1(a)1).**
- (d) **Limitação de responsabilidade**
- 1) Em nenhum caso a Transoft ou suas empresas afiliadas, funcionários, diretores, empregados e contratados (seus “Representantes”) serão responsáveis por quaisquer

danos indiretos, especiais, incidentais, econômicos ou consequentes ou por qualquer dano decorrente do uso ou da incapacidade de usar o software por Você , quaisquer usuários autorizados ou outros que reivindiquem por ou através de Você ou por qualquer perda ou dano causado ou supostamente causado, direta ou indiretamente, pelo software, pela documentação do usuário ou por qualquer programa ou outros materiais, independentemente da natureza do reivindicar, incluindo, mas não se limitando a, qualquer interrupção do serviço, perda ou interrupção dos negócios ou lucros previstos, economia perdida, custos de atraso, danos relacionados ou decorrentes de perda ou corrupção de dados, documentação ou informação, quaisquer responsabilidades para com terceiros partes decorrentes de qualquer causa ou qualquer outro dano incidental, especial, punitivo ou consequente resultante do acesso, uso ou operação deste software ou da incapacidade de usar ou operar o software, mesmo que seja causado por negligência da Transoft ou de seus representantes e mesmo que a Transoft tenha conhecimento ou aviso da possibilidade de tal responsabilidade, perda ou dano. Todos os resultados de programas de computador exigem interpretação profissional e a Transoft não garante os resultados obtidos com o uso do Software. Qualquer responsabilidade da Transoft ou de seus Representantes é limitada exclusivamente à substituição do produto pelo Software e ao material que o acompanha ou ao reembolso do valor pago (por opção da Transoft), de acordo com a Seção 10(a). Se, apesar das limitações acima, por qualquer motivo, a Transoft ou seus Representantes se responsabilizarem por Você por quaisquer danos incorridos em conexão com o Software, a Documentação do usuário, este contrato ou qualquer outro motivo, a responsabilidade agregada da Transoft e seus Representantes por qualquer e todos os danos, ferimentos e responsabilidades serão limitados a um valor igual ao valor efetivamente pago (na moeda usada para comprar) por Você pelo Software.

- 2) O Software não foi projetado nem destinado ao uso ou revenda como parte de um sistema de controle em ambientes que exigem desempenho sem erros, como na operação de instalações nucleares, sistemas de navegação ou comunicação de aeronaves, controle de tráfego aéreo, máquinas de suporte direto à vida, ou sistemas de armas, nos quais a falha do Software pode levar diretamente à morte, ferimentos pessoais ou graves danos físicos ou ambientais. Consequentemente, a Transoft e seus Representantes se negam especificamente a qualquer garantia expressa ou implícita de adequação ao uso em tais ambientes que exigem desempenho sem erros.
- 3) Em nenhum caso a responsabilidade da Transoft ou de seus Representantes excederá o valor pago por Você (na moeda usada para comprar) pelo Software.
- 4) Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato em contrário, o valor da taxa de licença paga por Você em relação ao Software não inclui nenhuma consideração pela Transoft quanto à suposição pela Transoft do risco de danos indiretos, consequenciais ou incidentais que possam surgir em conexão com o uso ou operação (ou incapacidade de usar ou operar) o Software por Você ou os resultados do uso do Software ou qualquer documentação ou materiais que o acompanham. O objetivo essencial desta disposição é limitar a responsabilidade potencial da Transoft decorrente deste Contrato.
- 5) Você reconhece que as limitações estabelecidas nesta seção 10 são parte integrante do valor da taxa de licença cobrada a Você em conexão com o Software e que, se a Transoft assumir outra responsabilidade além das estabelecidas aqui, a taxa de licença ou outros valores cobrados à Você seria necessariamente ajustado substancialmente mais alto. Os preços da Transoft refletem essa alocação de risco e a limitação de responsabilidade aqui especificada e Você reconhece e concorda que as disposições deste Contrato representam uma alocação justa e razoável dos riscos entre a Transoft e Você.
- 6) Algumas jurisdições restringem ou não permitem a exclusão ou limitação de garantias implícitas ou a limitação de reparações ou recuperação de danos incidentais ou consequentes e, na extensão de tais limitações, o aviso e limitações anteriores podem não se aplicar e outras soluções podem estar disponíveis para Você sob certas leis. Nada

neste Contrato tem a intenção nem a intenção de violar quaisquer direitos estatutários que consumidores individuais possam ter de acordo com as leis locais.

11. DADOS E PRIVACIDADE

- (a) Como parte do desempenho deste Contrato, os Dados pessoais serão coletados e processados. Os motivos legais para a coleta de Dados pessoais são principalmente a execução deste Contrato e o interesse legítimo do controlador em conexão com a execução deste Contrato. Na medida do necessário, ao celebrar este Contrato, também está sendo acordado que você conceda livremente seu consentimento à coleta e processamento de dados especificamente mencionados neste Contrato e à política de privacidade da Transoft (anexada como Tabela “D”) (“Política de privacidade da Transoft”), com o entendimento de que a Transoft irá honrar a privacidade dos titulares de dados em questão e que a coleta e o processamento de Dados pessoais serão realizados de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis.
- (b) Os Dados pessoais coletados incluem os dados necessários para configurar uma Conta para um Usuário autorizado, que pode incluir nome, endereço de e-mail, número de telefone, endereço comercial e senha.
- (c) Além disso, o Software utiliza recursos como Protocolos da Internet que enviam à Transoft informações sobre o computador, como endereço do protocolo da Internet, endereço MAC, tipo de sistema operacional, navegador e nome e versão do Software em uso, além do código de idioma do computador, onde o Software foi instalado. A Transoft usa essas informações para aprimorar o software e suas atualizações relacionadas (além dos objetivos descritos na Seção 5 (b) (Consentimento no uso de dados) acima).
- (d) A Transoft pode coletar os dados listados nas Subseções 9(c) e (d), bem como os dados listados na Seção 11(c) para verificar a conformidade com os termos deste Contrato, e também se isso envolver a coleta de Dados pessoais, desde que sejam respeitados os princípios de limitação de objetivos e minimização de dados, conforme especificado na Tabela “D”.
- (e) Outros dados podem ser solicitados ao Usuário autorizado para determinar o comportamento do uso ou para fins de melhoria do Software.
- (f) Informações mais detalhadas sobre os propósitos, métodos, salvaguardas e troca de Dados pessoais, incluindo o procedimento pelo qual os titulares de dados podem obter informações sobre Dados pessoais coletados sobre eles, são estabelecidas na Política de privacidade da Transoft, que está anexada a este Contrato como Tabela “D”. A Política de privacidade da Transoft é um documento que reflete as obrigações legais da Transoft como controlador de dados (e na medida do aplicável: processador de dados) e tem como principal objetivo informar os titulares de dados em questão de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. A versão atual sempre pode ser encontrada em www.transoftsolutions.com/privacy.
- (g) Ao aceitar este Contrato, Você concorda que a Transoft pode divulgar a clientes potenciais ou existentes da Transoft que licenciou o Software da Transoft.

12. GERAL

- (a) A lei aplicável que rege todas as reivindicações ou disputas sob este Contrato, incluindo violações de reivindicações contratuais e reivindicações sob as leis estaduais de proteção ao consumidor, leis de concorrência desleal, leis implícitas de garantia, enriquecimento sem causa e em delito, **é a seguinte:**
 - 1) Se Você reside nos Estados Unidos da América, a lei aplicável que rege este contrato é a lei do estado da Califórnia.

- 2) Se Você reside em um país que é um estado membro da União Europeia ou em outro lugar dentro da EMEA, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei dos Países Baixos.
- 3) Se Você reside na Austrália ou na Nova Zelândia ou em qualquer outro local da APAC, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei da Austrália.
- 4) Se Você reside no Reino Unido, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei do Reino Unido.
- 5) Se Você reside em qualquer estado ou país não mencionado nos parágrafos (1) a (4) acima, a lei aplicável que rege este Contrato é a lei da província da Colúmbia Britânica e as leis do Canadá aplicáveis.

Este Contrato descreve certos direitos legais. Você pode ter outros direitos, incluindo direitos do consumidor, de acordo com as leis do seu estado ou país. Você também pode ter direitos com relação à parte de quem Você adquiriu o Software. Este Contrato não altera esses outros direitos se as leis do seu estado ou país não permitirem.

- (b) Se Você comprou este produto no Canadá, concorda com o seguinte: Este Contrato é redigido em inglês a pedido das partes. La présente convention est rédigée en anglais à la demande des parties.
- (c) No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e qualquer outra versão deste Contrato, a versão em inglês prevalecerá.
- (d) Na extensão máxima permitida pela lei aplicável, Você concorda com a Transoft que as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias, conforme alterada ou substituída, ou como ela pode ter sido ou a partir de agora, podem estar em vigor em qualquer jurisdição não se aplica a este Contrato.
- (e) Se e na medida em que qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, inválida ou inexecutável, total ou parcialmente, de acordo com a lei aplicável, essa disposição ou parte dele será ineficaz quanto à jurisdição em que é considerado ilegal, inválido ou inexecutável na extensão de sua ilegalidade, invalidez ou inaplicabilidade nessa jurisdição, mas será considerado modificado na medida necessária para estar em conformidade com a lei aplicável, a fim de dar o máximo efeito à intenção das partes expressa neste Contrato. A ilegalidade, invalidez ou inaplicabilidade de qualquer disposição nessa jurisdição não afetará de maneira alguma a legalidade, validade ou aplicabilidade de qualquer outra disposição deste Contrato ou em qualquer outra jurisdição.
- (f) Você concorda que: (1) o Software e toda a documentação, informação e materiais relacionados recebidos por Você da Transoft sob este Contrato podem conter informações que são de propriedade confidencial da Transoft ou de seus Licenciadores; (2) todas as ideias, algoritmos, técnicas, métodos e processos usados no Software são e serão tratados como propriedade confidencial da Transoft ou de seus licenciadores; (3) Você fará todos os esforços razoáveis para salvaguardar a confidencialidade de todos os itens acima; e (4) nada do exposto acima nem qualquer parte dele pode ser duplicado ou de alguma forma divulgado a terceiros, ou usado no todo ou em parte, exceto o descrito nas Seções 3 e 4 e as partes das Tabelas “A” e “B” que se aplicam ao Tipo de Licença adquirido por Você. Você concorda em indenizar a Transoft ou seus licenciadores por todos os danos, custos e despesas (incluindo custas judiciais e honorários e custos legais razoáveis) incorridos pela Transoft ou seus licenciadores em conexão com qualquer falha sua ou de funcionários ou agentes de Você em cumprir com as obrigações de Você sob esta seção. As obrigações definidas anteriormente nesta seção por Você, no entanto, não se aplicam a propriedades confidenciais que (i) são agora ou a partir de agora conhecidas publicamente; (ii) é divulgado a Você por terceiros que Você não tinha motivos para acreditar que não tinha o direito legal de divulgar essas informações; (iii) seja conhecido por Você antes do recebimento da propriedade confidencial; (iv) é subsequentemente desenvolvido por Você independentemente de quaisquer divulgações

feitas pela Transoft; ou (v) seja divulgado com o consentimento expresso por escrito da Transoft.

- (g) Este Contrato e a Documentação do usuário que o acompanha constituem o contrato inteiro entre Você e a Transoft para o uso do Software por Você e substituem quaisquer outras comunicações, contratos e representações anteriores ou contemporâneas com relação ao Software (incluindo qualquer publicidade ou outro material promocional).
- (h) Exceto quando expressamente autorizado ou publicado pela Transoft, quaisquer modificações a este Contrato serão inválidas e ineficazes, a menos que sejam feitas por escrito e devidamente assinadas ou expressamente aprovadas pela Transoft.

13. TERMOS ESPECÍFICOS DO PAÍS

- (a) Não obstante os outros termos deste Contrato, se o seu principal local de negócios estiver em (ou se Você for um indivíduo, Você é um residente de) um país ou jurisdição identificado abaixo, os termos estabelecidos abaixo para esse país ou jurisdição serão aplicados para Você:

1) **Estados membros da União Europeia.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Se Você adquiriu sua licença em um país membro da União Europeia ou da Associação Europeia de Livre Comércio, o “Território” aplicável a essa licença são todos os países da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Comércio;
- (ii) Se o seu principal local de negócios estiver em (ou, se Você for um indivíduo, Você é residente) de um Estado Membro da União Europeia e houver algum processo judicial em um Estado Membro entre Você e um terceiro relacionado ao uso de uma oferta, (i) Você informará prontamente a Transoft por escrito sobre tais processos judiciais; e (ii) Você não enviará à Transoft um aviso de terceiros sobre tais procedimentos, a menos que a Transoft solicite por escrito que o faça;
- (iii) Se a Transoft ceder ou transferir esses Termos, a Transoft garantirá que a cessão ou outra transferência não prejudique seus direitos sob estes Termos. Você pode solicitar o consentimento da Transoft para a atribuição ou outra transferência por Você destes Termos e Seus direitos e obrigações sob estes Termos. Qualquer consentimento da Transoft estará sujeito à demonstração de que o cedente cumprirá estes Termos, que permanecerá responsável por essa conformidade e que não terá mais acesso ou uso de nenhuma Licença aqui concedida;
- (iv) Além disso, nada nestes Termos pretende restringir ou excluir (1) a responsabilidade da Transoft por morte ou dano pessoal causado por negligência da Transoft ou (2) responsabilidade legal por produtos sob o estatuto de um Estado-membro da União Europeia (por exemplo, a “Lei alemã de responsabilidade do produto”);
- (v) Além disso, não obstante as limitações do Território nestes Termos, estes Termos não limitam o acesso ou uso transfronteiriço (como acesso ou uso em um Estado Membro da União Europeia de ofertas compradas em outro Estado Membro da União Europeia) que é expressamente autorizado pela lei aplicável.

2) **Austrália.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Nossos produtos vêm com garantias que não podem ser excluídas pela lei “Australian Consumer Law”. Você tem direito a uma substituição ou reembolso por uma falha grave e a compensação por qualquer outra perda ou dano razoavelmente previsível. Você

também tem o direito de consertar ou substituir as mercadorias se elas não tiverem uma qualidade aceitável e a falha não corresponder a uma falha grave;

- (ii) Além de Seus outros direitos e recursos legais, em relação às Licenças, as Licenças que são legitimamente adquiridas também possuem uma garantia limitada de 90 dias, conforme estabelecido nestes Termos. Se uma Licença não fornecer os recursos e funções gerais descritos na Documentação no período de 90 dias após a entrega a Você, entre em contato com a Transoft com detalhes de Seu produto, número de série, local de compra, detalhes do defeito e contato de devolução detalhes;
- (iii) APESAR DE QUALQUER OUTRA COISA NESTES TERMOS, SE ALGUM SOFTWARE LICENCIADO ESTIVER SUJEITO ÀS GARANTIAS OBRIGATÓRIAS DA LEI DE CONCORRÊNCIA E CONSUMIDOR (CTH) OU OUTRA LEI APLICÁVEL NA AUSTRÁLIA (A “LEI”), E ESSA LEI PERMITIR QUE A TRANSOFT LIMITE SUA RESPONSABILIDADE POR VIOLAÇÃO DESSAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, A RESPONSABILIDADE DA TRANSOFT PELA VIOLAÇÃO DE QUALQUER GARANTIA SERÁ LIMITADA, NA OPÇÃO DA TRANSOFT, AO REPARO, SUBSTITUIÇÃO OU DESEMPENHO (OU O CUSTO DE FAZÊ-LO) DA OFERTA RELEVANTE.

3) **Reino Unido.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) A Transoft não exclui a responsabilidade por morte ou danos pessoais resultantes de negligência da Transoft ou de danos causados por defeito no Software no sentido da Parte 1 da “Consumer Protection Act 1987”, à qual não se aplica nenhum limite, mas sujeitos a ela:
 - (I) A responsabilidade total da Transoft, quer em contrato, delito ou de qualquer outra forma, por qualquer dano, responsabilidade por perdas ou despesas sofridas ou incorridas por Você, ou por qualquer outro indivíduo, decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento ou uso dos Serviços, não excederá uma quantia igual aos valores totais anuais faturados e recebidos pela Transoft Solutions nos termos do presente Contrato, na data da reivindicação aplicável;
 - (II) A Transoft não será responsável por nenhum dano ou perda indiretos ou consequentes de qualquer espécie que possam surgir;
 - (III) A responsabilidade da Transoft nos termos das Seções 10 e 13 deste Contrato será em substituição e com exclusão de todas as garantias e declarações, expressas ou implícitas, estatutárias ou não, quanto à qualidade, aptidão, adequação ou desempenho dos serviços ou qualquer parte deles;
 - (IV) A Transoft não será responsável nem considerada como culpada, por qualquer atraso ou falha no cumprimento em conformidade com este Contrato ou interrupção dos Serviços por conta de causas fora do controle razoável da Transoft;
 - (V) Nada no presente documento afetará os direitos estatutários dos consumidores na “Transação dos consumidores” nos termos de qualquer estatuto aplicável.

4) **China Continental, RAE de Hong Kong, RAE de Macau e Taiwan.** A cláusula a seguir pode ser aplicada a Você, dependendo de Suas circunstâncias:

- (i) Se Você adquiriu sua licença na China Continental, o “Território” para essa assinatura é a China Continental. Da mesma forma, se Você adquiriu sua assinatura na RAE de Hong Kong, o “Território” dessa assinatura é a RAE de Hong Kong; se Você adquiriu sua

assinatura na RAE de Macau, o “Território” para tal assinatura é a RAE de Macau e se Você adquiriu sua assinatura em Taiwan, o “Território” para tal assinatura é Taiwan.

TABELA “A”

TIPOS DE LICENÇA

1. TIPO E ESCOPO DE LICENÇA

- (a) **Todos os tipos de licença.** As seguintes cláusulas se aplicam a cada Tipo de Licença:
- 1) A menos que (a) seja expressamente identificado na fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você e pago por Você ou (b) a Transoft especifique expressamente por escrito ou concorde com o contrário na Documentação do usuário, todo o Software será regido exclusivamente por um Tipo de Licença de usuário único. Se Você não tiver certeza sobre o Escopo da Licença, o número de usuários permitidos ou outras dúvidas, entre em contato com a Transoft ou consulte as informações de licenciamento no Software.
 - 2) Você tem permissão para fazer uma cópia do Software apenas para fins de backup ou. **Esta disposição não se aplica a Serviços ou Produtos SaaS, nem a ofertas apenas online.**
 - 3) A menos que a Transoft especifique expressamente por escrito ou concorde em contrário na Documentação do usuário, Você tem permissão para usar, acessar e ativar uma cópia do Software apenas na Zona em que o adquiriu. **Esta disposição não se aplica às ofertas de SaaS ou apenas on-line.**
 - 4) O Software pode ser usado por Você para Suas necessidades internas de negócios, mas não deve ser alugado, arrendado, compartilhado ou disponibilizado para acesso ou uso por qualquer pessoa que não sejam Usuários autorizados cujo acesso e uso estejam sujeitos e estritamente de acordo com o Escopo de Licença que Você comprou.
 - 5) Exceto quando expressamente permitido de acordo com o Escopo da Licença que Você comprou, nenhuma Transferência é permitida e Você não tem permissão para fazer, conceder, executar, entrar, consentir ou permitir qualquer transferência sem o consentimento prévio por escrito da Transoft. Se ocorrer alguma Transferência que viole este Contrato, a Transoft terá o direito de rescindir quaisquer direitos de uso do Software e quaisquer outros direitos concedidos a Você nos termos deste Contrato imediatamente mediante notificação. Não obstante a rescisão de quaisquer direitos de uso do Software ou a rescisão de quaisquer outros direitos concedidos a Você de acordo com este Contrato, Você permanece obrigado a executar e cumprir com todos os termos e condições deste Contrato.
 - 6) O termo do Tipo de Licença emitido para Você será Assinatura, Perpétua ou Locação, conforme indicado na cotação fornecida a Você.
 - 7) Além dos termos especificados nesta Seção 1(a) desta Tabela “A” e em relação aos tipos de licença específicos detalhados abaixo, certos “Termos especiais” adicionais se aplicarão a produtos individuais ou à entrega de Licenças e Serviços em determinadas regiões, cujos Termos especiais serão fornecidos aos Licenciados no momento da compra e que devem ser mantidos online em www.transoftsolutions.com/sla/specialterms.
- (b) **Licença de usuário único.** Se Você comprou e pagou por uma licença “Usuário único” ou se a fatura ou cotação emitida pela Transoft para Você não identificar o software por nenhum outro tipo de licença, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) A Transoft concede ao cliente o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar, acessar e usar uma cópia do Software para um usuário autorizado em apenas um único Dispositivo de computador, que o dispositivo de computador não deve estar conectado a uma rede de uma maneira que permita a qualquer pessoa que não seja um Usuário autorizado acessar ou usar uma cópia do Software a qualquer momento.

- 2) Você não tem permissão para instalar ou operar o Software em um servidor, em uma rede ou em mais de um Dispositivo de computador a qualquer momento. Você pode transferir o Software para outro Dispositivo de computador de sua propriedade, desde que permanentemente desinstale e exclua os arquivos de configuração do Dispositivo de computador original e a mídia de entrega original que contém o Software, todos os avisos de direitos autorais e uma cópia deste Contrato sejam transferidos para que outro Dispositivo de computador e Você cumpram com todos os outros termos e condições deste Contrato.
 - 3) Você deve estabelecer mecanismos para permitir que apenas um Usuário autorizado acesse ou use uma cópia do Software a qualquer momento e restrinja o acesso somente conforme expressamente permitido de acordo com este Contrato, para que não mais que um Usuário autorizado possa acessar ou usar uma cópia do Software a qualquer momento.
- (c) **Licença de assinatura do usuário.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de assinatura de usuário”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) A Transoft concede ao cliente o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar o Software nos seus Dispositivos de computador para acesso e uso por usuários autorizados que criaram uma Conta e receberam uma assinatura do usuário para uma Licença.
 - 2) Usuários autorizados podem acessar o software apenas através de suas contas. Os usuários autorizados são obrigados a configurar contas e a criar IDs e senhas confidenciais de login. Usuários autorizados podem ser solicitados a fazer login em suas contas para usar o software.
 - 3) Pode ser necessário o acesso à internet para validar uma Licença de assinatura de usuário e/ou um Usuário autorizado e fornecer acesso a serviços online para downloads, instalações ou atualizações, tudo sem aviso prévio. O acesso à internet não está incluído no software.
 - 4) Você terá acesso a um Portal do usuário por meio do qual poderá gerenciar o acesso de usuários autorizados ao Software e a outros recursos e benefícios recomendados pela Transoft periodicamente. Isso pode incluir uma Licença de avaliação gratuita.
 - 5) Você terá acesso total aos serviços de manutenção e ao suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção), sujeito aos termos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento (e para os fins desta Tabela “A”, “Data de vencimento” tem o significado estabelecido na Tabela “B” (“Programa de garantia de manutenção”) deste Contrato).
 - 6) Você receberá acesso a qualquer nova versão do Software. Essas novas versões serão disponibilizadas para download e instalação através do Portal do usuário.
 - 7) O número máximo de Usuários autorizados será o identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 8) O termo de uma Licença de assinatura de usuário será indicado na Data de vencimento e indicado na fatura de Sua compra da referida Licença de assinatura de usuário. Se uma Licença de assinatura de usuário não for renovada antes do final deste prazo, Você perderá imediatamente o acesso ao Software ao final deste prazo.
 - 9) O número de reatribuições de Assinaturas de Usuários será limitado ao número indicado em Sua cotação ou em sua fatura.
 - 10) A Zona de uma Licença de assinatura de usuário é considerada global e pode ser acessada mundialmente sem restrições geográficas (exceto conforme previsto nas proibições e obrigações de conformidade, deveres e responsabilidades geralmente aplicáveis

estabelecidas neste Contrato, incluindo, sem limitação, as proibições, obrigações, deveres e responsabilidades estabelecidos nas Seções 8 e 9 deste Contrato).

11) Se a Licença de assinatura do usuário for substituída por uma Assinatura sucessora ou substituta, a nova assinatura estará sujeita aos termos estabelecidos nos novos termos da licença.

(d) **Licença do Site.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença do Site” única, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:

1) A Transoft concede a Você o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar o Servidor de licenças e as Licenças associadas em um único Servidor central para acesso e uso pelos Usuários autorizados em um Site autorizado, conforme identificado na fatura ou cotação emitida para Você pela Transoft.

2) Você não tem permissão para instalar ou operar o Servidor de licenças e as Licenças associadas em mais de um Servidor ou qualquer outro sistema de computador a qualquer momento, nem permitir que o Software seja acessado ou usado remotamente em qualquer Site ou outro local que não seja o Site autorizado, exceto conforme expressamente permitido por este Contrato.

3) Você pode transferir o Servidor de licenças e as Licenças associadas para outro Site pertencente ou controlado por Você, de maneira direta ou indireta e para o seu benefício exclusivo (que passará a ser o Servidor central), desde que (a) Você informe tal transferência à Transoft; (b) Você desinstale permanentemente e exclua os arquivos de instalação da instalação original; (c) o meio de entrega original que contém o Software, todos os avisos de direitos autorais e uma cópia deste Contrato sejam transferidos e usados exclusivamente em um Servidor central; e (d) em nenhum momento, o Software seja usado ou instalado em mais de um Servidor do site ou em mais de um Servidor central sob nenhuma circunstância.

4) Somente Usuários autorizados nos Sites autorizados podem operar o Software a qualquer momento. Se o número de Dispositivos de computador conectados a qualquer momento ao Servidor de licenças for maior que o número de Estações simultâneas, Você deverá estabelecer mecanismos para restringir o número de Dispositivos de computador que têm acesso ao Software a um número que não exceda o número de Estações simultâneas e, de outra forma, restrinja o acesso somente conforme expressamente permitido de acordo com este Contrato e o Escopo da Licença que Você comprou ou deve providenciar e pagar imediatamente à Transoft pelos direitos de licença para incluir Estações simultâneas adicionais, de acordo com as condições atuais de licenciamento e pagamento da Transoft.

5) Uma Licença do site não permite o acesso ou o uso do Software através de uma rede de área ampla, seja através de comunicações telefônicas externas, conexões por cabo, comunicações sem fio ou de outra forma. Uma Licença do site permite o acesso através de conexões por cabo ou conexões de rede sem fio, desde que o acesso seja restrito ao número de Estações simultâneas enquanto estiver localizado dentro de uma proximidade geográfica do Site autorizado, a não mais de 5 quilômetros ou a distância equivalente calculada em milhas.

(e) **Licença multissite.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença multissite”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:

1) Você pode instalar uma (1) cópia do Servidor de licenças e das Licenças associadas em um (1) Servidor central.

2) Você só pode permitir que um Número autorizado de Estações simultâneas acesse e use o Software em um Site autorizado, conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.

- 3) O Software pode ser acessado por Dispositivos de computador desde que não seja ultrapassado, sob nenhuma circunstância, o número de Estações simultâneas que podem operar o Software. Se a configuração específica permitir que Dispositivos de computador em número superior ao de Estações simultâneas acessem o software ao mesmo tempo, Você deverá adotar mecanismos para restringir o acesso e o uso de modo a cumprir os termos deste Contrato e o Escopo da Licença que Você comprou.
 - 4) O número e o local dos Sites autorizados são determinados após a emissão da fatura. Se Você quiser transferir um Site autorizado para um novo local, Você precisará obter uma permissão expressa da Transoft antes de proceder de tal modo. Após transferir um site, você não poderá permitir que nenhum Usuário autorizado acesse o Software no anterior local do Site autorizado. Se Você quiser acrescentar um novo Site autorizado, Você deverá entrar em contato com a Transoft para comprar uma nova ativação de site e registrar o novo Site autorizado antes de permitir que Usuários autorizados acessem o Software no novo Site autorizado.
- (f) **Licença de zona.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de zona”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Exceto conforme expressamente acordado de outra forma por escrito pela Transoft, Você pode instalar uma (1) cópia do Software em um (1) Servidor de zona localizado na Zona identificada na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 2) Dentro da Zona autorizada, Você pode permitir que os usuários autorizados acessem e usem, através de um Servidor da zona, o Software conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 3) O Software pode ser acessado por Dispositivos de computador desde que não seja ultrapassado, sob nenhuma circunstância, o número de Estações simultâneas que podem operar o Software. Se a configuração específica permitir que Dispositivos de computador em número superior ao de Estações simultâneas acessem o software ao mesmo tempo, Você deverá adotar mecanismos para restringir o acesso e o uso de modo a cumprir os termos deste Contrato e o Escopo da Licença que Você comprou.
- (g) **Licença global.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença global”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Você pode exercer os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis à licença de zona, exceto que o significado de “zona” deve ser mundial sem restrições geográficas (exceto as fornecidas nas proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na Seção 8 deste Contrato).
- (h) **Licença de assinatura de rede.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de assinatura de rede”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:
- 1) Você pode instalar uma (1) cópia do Software em um ou mais Servidores da zona localizados na zona identificada na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 2) Dentro da Zona autorizada, Você pode permitir que os usuários autorizados acessem e usem, através de um Servidor da zona, o Software conforme identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
 - 3) Se o número de Dispositivos de computador for maior que o número total de Usuários autorizados, Você deverá adotar mecanismos para restringir o acesso ao Software, de modo que o número de Dispositivos de computador com acesso ao Software não exceda o número total de Usuários autorizados; ou Você deverá providenciar e pagar imediatamente à Transoft os direitos de licença para incluir Usuários autorizados adicionais, de acordo com

os termos atuais de licenciamento e pagamento da Transoft. Caso contrário, Você deve restringir o acesso e o uso para cumprir este contrato de Licença e o Escopo da Licença que Você comprou.

- 4) Você terá acesso total aos serviços de manutenção e ao suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção), sujeito aos termos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento (e para os fins desta Tabela “A”, “Data de vencimento” tem o significado estabelecido na Tabela “B” (“Programa de garantia de manutenção”) deste Contrato).
 - 5) Você receberá acesso a qualquer nova versão do software. Essas novas versões serão disponibilizadas para download e instalação através do Portal do usuário.
 - 6) O termo de uma Licença de assinatura de rede será indicado na Data de vencimento e indicado na fatura de Sua compra da referida Licença de assinatura de rede. Se uma Licença de assinatura de rede não for renovada antes do final deste prazo, Você perderá imediatamente o acesso ao Software ao final deste prazo.
- (i) **Licença para instituição educacional.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença para instituição educacional”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) da Tabela “A” e sujeito às limitações estabelecidas nesta Seção 1(i):
- 1) Você pode exercer os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis à licença de um site, exceto conforme disposto nesta seção 1(i) desta Tabela “A”.
 - 2) O Software deve ser instalado, acessado ou utilizado apenas para fins educacionais e instrucionais e para nenhum outro objetivo. Para maior certeza, um Tipo de Licença para instituição educacional não permite que Você, Usuários autorizados ou outras pessoas que reivindicuem por ou através de Você acessem ou usem o Software para fins comerciais, de revenda ou com fins lucrativos.
 - 3) O prazo da licença para acesso e uso permitido do Software por Você e pelos Usuários do site será limitado a um prazo de um (1) ano a partir da data de entrega do Software a Você a menos que esta licença seja renovada de acordo com as políticas atuais da Transoft para Licenças para instituição educacional ou a Transoft concorda expressamente de outra forma por escrito com Você.
- (j) **Licença de avaliação.** Se a Transoft identificar o software como uma Licença de avaliação (que também pode ser identificada como “Avaliação”, “Demonstração” ou “Demo” ou “Pré-lançamento”, “Não é para revenda” ou “Assinatura gratuita”) no cotação emitida a Você pela Transoft ou de outra forma na Documentação do usuário aplicável, além dos direitos e obrigações estabelecidos nesta Seção 1(a) desta Tabela “A” e sujeitos às limitações estabelecidas nesta Seção 1(j):
- 1) Você pode exercer temporariamente os mesmos direitos e estar sujeito às mesmas obrigações aplicáveis a uma licença do site, exceto conforme restrito ou estabelecido de outra forma nesta seção 1(i) desta Tabela “A”.
 - 2) Você pode instalar e acessar uma cópia do Software apenas para os fins de seu próprio teste temporário interno, avaliação e demonstração e acesso ou uso do Software por Você está restrito a esses fins limitados. Para maior certeza, Você não tem permissão para acessar ou usar o Software para executar trabalhos ou serviços para qualquer outra pessoa nem para qualquer outro objetivo comercial, profissional, de revenda ou outro com fins lucrativos.
 - 3) O Software só pode ser instalado, usado e acessado por um período de avaliação máximo de sete (7) dias, calculado a partir da data em que o Software foi entregue a Você, a menos que especificado de outra forma ou acordado por Transoft por escrito.

4) O número máximo de Usuários autorizados será 1 (a menos que expressamente previsto em uma fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft).

(k) **Licença de assinatura SaaS.** Se a Transoft identificar o Software como um Produto ou Serviço SaaS, ou um Recurso de assinatura SaaS na cotação emitida a Você pela Transoft ou de outra forma na Documentação do usuário aplicável, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A” e sujeito às limitações estabelecidas nesta Seção 1(k):

1) A Transoft concede a Você o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de usar o Software para acesso e uso por Usuários autorizados que criaram uma Conta e que receberam uma Assinatura de usuário para uma Licença de assinatura SaaS.

2) Usuários autorizados podem acessar o software apenas através de suas contas. Os usuários autorizados são obrigados a configurar contas e a criar IDs e senhas confidenciais de login. Usuários autorizados podem ser solicitados a fazer login em suas contas para usar o software.

3) Pode ser necessário o acesso à internet para fornecer acesso aos produtos, serviços ou recursos, tudo sem aviso prévio. O acesso à internet não está incluído no software.

4) Você terá acesso total aos Serviços de manutenção e ao Suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção) deste Contrato, sujeito aos prazos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento.

5) Você receberá acesso a qualquer nova versão do software. Novas versões serão implantadas periodicamente sem a necessidade de qualquer consentimento adicional por Você. A funcionalidade, o conteúdo ou os serviços existentes podem ser modificados ou removidos ao longo do tempo. Se for razoavelmente determinado que uma alteração no Software o torna inutilizável para Você, reembolsos ou reembolsos serão concedidos a critério exclusivo da Transoft.

6) O número máximo de Usuários autorizados será o identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft ou pelo revendedor autorizado da Transoft.

7) O prazo de uma Licença de assinatura SaaS será indicado na Data de vencimento indicada na fatura da compra da referida Licença de assinatura SaaS. O prazo pode ser identificado alternadamente por um período e a Data de vencimento será determinada com base na adição do prazo à data da fatura. Se uma Licença de assinatura SaaS não for renovada antes do final deste prazo, Você e seus Usuários autorizados perderão imediatamente o acesso ao Software no final deste prazo.

8) Se a Licença de assinatura SaaS for substituída por uma Assinatura sucessora ou substituta, a nova Assinatura estará sujeita aos prazos estabelecidos na nova Licença de assinatura SaaS.

(l) **Licença de Assinatura de equipe.** Se Você comprou e pagou por uma “Licença de Assinatura de equipe”, além dos direitos e obrigações estabelecidos na Seção 1(a) desta Tabela “A”:

1) A Transoft concede ao cliente o direito não exclusivo, intransferível, não atribuível e limitado de instalar o Software nos seus Dispositivos de computador para acesso e uso por usuários autorizados que criaram uma Conta e receberam uma assinatura do usuário para uma Licença.

2) Usuários autorizados podem acessar o software apenas através de suas contas. Os usuários autorizados são obrigados a configurar contas e a criar IDs e senhas confidenciais de login. Usuários autorizados podem ser solicitados a fazer login em suas contas para usar o software.

- 3) Pode ser necessário o acesso à internet para validar uma Licença de assinatura de equipe e/ou um Usuário autorizado e fornecer acesso a serviços online para downloads, instalações ou atualizações, tudo sem aviso prévio. O acesso à internet não está incluído no software.
- 4) Você terá acesso a um Portal do usuário por meio do qual poderá gerenciar o acesso de usuários autorizados ao Software e a outros recursos e benefícios recomendados pela Transoft periodicamente. Isso pode incluir uma Licença de avaliação gratuita.
- 5) Você terá acesso total aos serviços de manutenção e ao suporte técnico ao produto, conforme especificado na Tabela “B” (Programa de garantia de manutenção), sujeito aos termos e condições da Tabela “B”, pelo período até a Data de vencimento (e para os fins desta Tabela “A”, “Data de vencimento” tem o significado estabelecido na Tabela “B” (“Programa de garantia de manutenção”) deste Contrato).
- 6) Você receberá acesso a qualquer nova versão do Software. Essas novas versões serão disponibilizadas para download e instalação através do Portal do usuário.
- 7) O número máximo de Estações simultâneas será o identificado na fatura ou cotação emitida a Você pela Transoft.
- 8) Quando um usuário autorizado acessar o Software, uma Estação simultânea será alocada exclusivamente a este usuário por um período de 24 horas a partir da hora do primeiro acesso. Qualquer Estação simultânea que tenha sido alocada estará inacessível a qualquer outro Usuário autorizado, até a expiração do referido período de 24 horas. Nenhuma Estação simultânea pode ser compartilhada entre múltiplos Usuários autorizados durante um período único de 24 horas.
- 9) O termo de uma Licença de assinatura de equipe será indicado na Data de vencimento e indicado na fatura de Sua compra da referida Licença de assinatura de usuário. Se uma Licença de assinatura de equipe não for renovada antes do final deste prazo, Você perderá imediatamente o acesso ao Software ao final deste prazo.
- 10) A Zona de uma Licença de assinatura de equipe é considerada global e pode ser acessada mundialmente sem restrições geográficas (exceto conforme previsto nas proibições e obrigações de conformidade, deveres e responsabilidades geralmente aplicáveis estabelecidas neste Contrato, incluindo, sem limitação, as proibições, obrigações, deveres e responsabilidades estabelecidos nas Seções 8 e 9 deste Contrato).
- 11) Se a Licença de assinatura de equipe for substituída por uma Assinatura sucessora ou substituta, a nova assinatura estará sujeita aos termos estabelecidos nos novos termos da licença.

TABELA “B”

PROGRAMA DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO

Este programa de garantia de manutenção regula o fornecimento de serviços de manutenção e suporte técnico ao produto a serem fornecidos pela Transoft a Você (o “Licenciado”).

CONSIDERANDO QUE:

- A. A Transoft e o Licenciado firmaram um ou mais Contratos de licença de software (o “SLA”) para o uso de determinado software de propriedade da Transoft e Licenciado para o Licenciado (o “Software licenciado”).
- B. De acordo com os prazos e condições deste Programa, a Transoft propõe fornecer Serviços de manutenção e Suporte técnico ao produto (conforme definido abaixo) ao Licenciado em relação ao Software licenciado.
- C. As referências de seção na Tabela “B” referem-se às seções, conforme estabelecido na Tabela “B” (a menos que indicado de outra forma).

A TRANSOFT E O LICENCIADO concordam com o seguinte:

Nesta Tabela “B”:

1. DEFINIÇÕES

- a) “Taxa anual” significa a taxa devida pelo Licenciado à Transoft no interesse de:
 - i) Serviços realizados durante o Prazo inicial, conforme determinado de acordo com a cotação fornecida na Seção 3(f)(i) desta Tabela “B”; ou
 - ii) Serviços realizados durante um Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a cotação fornecida na Seção 4(a)(i) desta Tabela “B”.
- b) “Dia útil” significa um dia do mês decorrido no qual o departamento de Suporte técnico da Transoft Solutions na região mais próxima de Você está aberto, conforme divulgado no site. Se o departamento de Suporte técnico da Transoft Solutions estiver fechado devido a um feriado oficial regional, o dia em questão não será considerado como Dia útil;
- c) “Horário comercial” significa as horas em que o departamento de Suporte técnico da Transoft Solutions na região mais próxima de Você está aberto, conforme divulgado no site. Se o departamento de Suporte técnico da Transoft Solutions estiver fechado devido a feriado oficial regional, as horas em questão não serão consideradas como Horário comercial;
- d) “Documentação” significa documentação referente ao Software licenciado fornecido ao Licenciado de acordo com o SLA.
- e) “Serviços de suporte essenciais” significa o suporte técnico para oferecer soluções ou alternativas para erros de software, conforme explicado na Tabela “E”.
- f) “Data de vencimento” significa (exceto no caso de um Prazo de renovação automática) a data em que o Prazo inicial ou um Prazo de renovação, conforme aplicável, expirará, e essa data será:
 - i) o último dia da duração do termo, conforme estabelecido no orçamento ou cotação emitida para Você; ou

- ii) se nenhuma data for estabelecida de acordo com as Seções 3(a)(iii) ou 4(b)(ii) desta Tabela “B”, naquele dia que é um ano a partir da data de início do Prazo inicial ou do Prazo de renovação, conforme aplicável.
- g) “Prazo inicial” tem o significado estabelecido na Seção 4(a) desta Tabela “B”.
- h) “Taxa de renovação tardia” significa o valor adicionado às Taxas de renovação aplicáveis ao Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a Seção 4(b)(i) desta Tabela “B”, se tais Taxas anuais não forem pagas no início do Prazo de renovação, essa Taxa de renovação atrasada será composta por a soma de:
 - i) \$ 100 (ou o equivalente na moeda na qual o Licenciado é faturado convertido do dólar canadense à taxa de câmbio média do ano anterior, conforme determinado pelo Banco do Canadá, arredondado para o número inteiro mais próximo) ou 10% da Taxa de renovação, considerar o maior valor; e
 - ii) se a Taxa de renovação mais o valor estabelecido na Seção 1(h)(i) desta Tabela “B” não tiver sido totalmente paga dentro de 30 dias após o início do Prazo de renovação, um valor adicional de 1/12 da Taxa de renovação multiplicado pelo número de meses após o início do Prazo de renovação, mais 10%.
- i) “Manutenção” significa a prestação de Serviços de manutenção e Suporte técnico ao produto durante o Prazo de manutenção aos Licenciados, de acordo com as disposições da Tabela “B”.
- j) “Serviços de manutenção” significam o direito de instalar e usar Atualizações ou Upgrades do Software licenciado, desde que, antes do uso de qualquer nova versão do Software licenciado, o Licenciado celebre um novo SLA com relação a qualquer nova versão do Software licenciado.
- k) “Prazo de manutenção” significa o Prazo inicial ou o Prazo de renovação, conforme o caso.
- l) “Cotação” significa uma cotação fornecida de acordo com a Seção 3(a) desta Tabela “B” com relação às Taxas anuais pagas pelo Licenciado durante o Prazo inicial ou de acordo com a Seção 4(b)(i) desta Tabela “B” com relação às Taxas anuais pagas pelo Licenciado durante um Prazo de renovação.
- m) “Ano de lançamento” é o número que pode ser usado para fazer referência ao lançamento de um produto de Software, em vez do respectivo número da versão, ou que pode ser incluído como um prefixo no número da versão. Por exemplo, se o produto é referido como AutoTURN 2024, significa que 2024 é o Ano de lançamento. Se o número da versão é representado por cinco segmentos, por exemplo, 2024.10.1.0.66, significa que 2024 é o Ano de lançamento.
- n) “Taxa de renovação” significa as taxas aplicáveis ao Prazo de renovação, conforme determinado de acordo com a Seção 4(b)(i) desta Tabela “B”.
- o) “Prazo de renovação” significa qualquer prazo de renovação conforme a Seção 4(c) desta Tabela “B”.
- p) “Versão desativada” significa uma versão do Software licenciado que não é mais suportada pela Transoft (conforme determinado pela Transoft a seu critério).
- q) “Suporte técnico de rotina” significa que a Transoft oferece suporte telefônico e por e-mail de rotina para fornecer os seguintes serviços de suporte técnico ao produto:
 - i) explicação das funções e recursos do Software licenciado;
 - ii) explicação da Documentação; e
 - iii) orientação na operação do Software licenciado.

- r) “Impostos sobre vendas” significa, quando aplicável, a quantia que será cobrada sobre a Taxa anual ou Taxa de renovação, taxas suplementares ou quaisquer outras taxas pagáveis de acordo com esta Tabela “B” pelo Governo federal ou qualquer Governo provincial ou territorial e é calculado como uma porcentagem da taxa e inclui imposto sobre mercadorias e serviços, imposto harmonizado sobre vendas e qualquer imposto semelhante, cujo pagamento ou cobrança, pela legislação que impõe esse imposto, é uma obrigação da Transoft.
- s) “SLA” tem o significado estabelecido no Considerando A;
- t) “Taxa complementar” significa a taxa paga à Transoft pelo Licenciado por Serviços suplementares, de acordo com a Seção 2(c) desta Tabela “B”.
- u) “Subversão” significa o número de versão menor (secundário) do Software licenciado no momento de seu lançamento, por exemplo, 10.1.2.66; nesse caso, o número da subversão é 1. Se o número da versão está escrito em cinco segmentos, o primeiro é o Ano de lançamento, e a subversão corresponde ao terceiro segmento. Por exemplo, em 2024.10.1.2.66, o número da Subversão é 1.
- v) “Serviços suplementares” significa a Transoft, fornecendo o seguinte:
- i) Serviços necessários a qualquer momento fora do Horário comercial para a jurisdição em que o Licenciado reside;
 - ii) serviços de suporte ou treinamento no local;
 - iii) suporte para resolver problemas ou erros resultantes de negligência, erro ou omissão do Licenciado ou de seus agentes, funcionários, contratados ou representantes;
 - iv) suporte para resolver problemas resultantes de mau funcionamento do hardware ou da rede, ou de erros do roteador ou da conectividade de dados externos;
 - v) solucionar problemas resultantes da configuração incorreta ou não suportada do hardware, sistema operacional ou rede na qual o Software licenciado está operando;
 - vi) solucionar problemas que não prejudiquem ou afetem a operação do Software licenciado;
 - vii) suporte para o Software licenciado que está sendo usado em hardware ou sistema operacional diferente dos especificados pela Transoft para uso com o Software licenciado;
 - viii) suporte para qualquer coisa que não seja o Software licenciado, incluindo qualquer Software que esteja sendo usado em combinação com o Software licenciado;
 - ix) suporte para resolver problemas causados por outro software que é suportado no seu Dispositivo de computador, incluindo verificadores de vírus;
 - x) suporte para formatos de dados de entrada inválidos ou não suportados ou problemas decorrentes de conflitos com a formatação de dados externos ou do agrupamento de dados externos;
 - xi) suporte para resolver problemas de incompatibilidade em virtude da falta de atualizações do sistema operacional ou de outros softwares geralmente necessários para o funcionamento do Software;
 - xii) suporte para resolver problemas de processamento ou carga excessiva, que superem consideravelmente as condições normais de operação;
 - xiii) personalização do Software licenciado, incluindo quaisquer alterações ainda não incluídas em uma Atualização ou Upgrade; a personalização inclui, mas não se limita a,

funções customizadas solicitadas por um cliente ou a agilização do desenvolvimento de funcionalidades para um cliente, conforme decidido pela Transoft; e

suporte de linha de frente delegada em nome da função de suporte do Licenciado, ou suporte de primeira linha para usuários do Licenciado, que normalmente deve ser fornecido pela própria função de suporte do Licenciado, incluindo, mas não limitado a várias instalações para usuários em um ambiente de rede.

- w) “Suporte técnico ao produto” significa Serviços de suporte essenciais e Suporte técnico de rotina;
- x) “Atualização” significa um lançamento secundário do Produto licenciado que pode ocorrer entre os Upgrades e nos quais o Ano de lançamento e os números da Versão e da Subversão não mudam. Isso inclui, sem limitação, entre outros reparos, correções de bugs, pequenas melhorias de funcionalidades e alterações na documentação, se e quando disponibilizados a Você pela Transoft e determinados pela Transoft para constituir uma Atualização.
- y) “Upgrade” significa um novo lançamento do Produto licenciado que inclui, entre outros, uma alteração no Ano de lançamento e/ou no número da Versão e/ou da Subversão, se e quando disponibilizados a Você pela Transoft e determinados pela Transoft para constituir um Upgrade.
- z) “Versão” significa o número principal (primeiro) do Software licenciado no momento do lançamento; por exemplo, no caso de 10.1.2.66, o número da versão é 10. Se o número da versão está escrito em cinco segmentos, o primeiro é o Ano de lançamento, e a Versão corresponde ao segundo. Por exemplo, em 2024.10.1.2.66, o número da Versão é 10.
- aa) Os termos iniciados com letra maiúscula nesta Tabela “B” que não estejam definidos na Seção 1 são definidos no SLA.

2. SERVIÇOS E SERVIÇOS SUPLEMENTARES

- a) **Serviços.** Durante o Prazo de manutenção, a Transoft fornecerá Suporte técnico ao produto, conforme definido na Seção 1(w) desta Tabela “B”, durante o Horário comercial. Os Serviços de suporte essenciais para erros do software podem ser obtidos por meio do procedimento descrito na Tabela “E” do SLA. Pode ser obtido suporte telefônico ou por e-mail para tratar de outros problemas técnicos, conforme descrito na Seção 2(q) da Tabela “E” do SLA; para isso, entre em contato com a Central de atendimento da Transoft da respectiva jurisdição em que o Licenciado está localizado, o que pode ser encontrado nas seguintes URLs:

- i) para Licenciados na América do Norte e do Sul: www.transoftsolutions.com/technical-support/;

- ii) para Licenciados na Europa, Oriente Médio e África: www.transoftsolutions.com/emea/technical-support/;

- iii) para licenciados no Reino Unido: www.transoftsolutions.com/uk/technical-support/;

- iv) para Licenciados na Austrália, Nova Zelândia e Ásia-Pacífico: www.transoftsolutions.com/au/technical-support/.

Desde que os URLs anteriores estejam sujeitos a alterações periódicas, a critério exclusivo da Transoft.

- b) **Exclusão.** Não obstante a Seção 2(a) da Tabela “B”, a Transoft não terá nenhuma obrigação de fornecer os Serviços se:

- i) a versão do Software licenciado para a qual o suporte é solicitado pelo Licenciado é anterior a uma Versão anterior à Versão mais recente lançada pela Transoft, ou anterior a três anos, o que for menor;
 - ii) o Licenciado está usando uma Versão vencida;
 - iii) o Licenciado modificou o Software licenciado de qualquer forma;
 - iv) o Licenciado possui problemas que afetam a operação do Software licenciado, incluindo, entre outros, problemas de hardware, vírus e rede defeituosos;
 - v) o Licenciado não está usando o Software licenciado com hardware e/ou um sistema operacional compatível com o Software licenciado, conforme especificado no SLA ou em outros materiais ou documentação fornecida pela Transoft;
 - vi) na opinião da Transoft, o Licenciado não cumpriu suas obrigações nos termos da Seção 5(a) desta Tabela “B”;
 - vii) o Licenciado não efetuou o pagamento à Transoft de qualquer valor devido à Transoft, de acordo com os prazos da Tabela “B”; ou
 - viii) o Licenciado não pode (i) fornecer um número de licença válido, (ii) verificar a identidade do Usuário autorizado e/ou do Software licenciado, conforme definido no SLA, e (iii) verificar se o Licenciado está em conformidade com o SLA;
 - ix) o Licenciado já solicitou suporte para o mesmo problema que a Central de atendimento está tratando.
- c) **Serviços suplementares.** Os Serviços suplementares não estão incluídos na Taxa anual. Mediante solicitação dos Serviços suplementares pelo Licenciado, a Transoft fornecerá uma cotação para o custo desses Serviços suplementares com base nas tarifas cobradas pela Transoft. A Transoft executará os Serviços suplementares mediante solicitação por escrito do Licenciado após o recebimento e a aceitação da cotação, e o Licenciado pagará pelos Serviços suplementares mais os Impostos sobre vendas, se aplicável, dentro de 30 dias após o recebimento de uma fatura para esses Serviços suplementares.
- d) **Nível de serviço.** A Transoft garante que cumprirá os níveis de serviço estabelecidos na Tabela “E” anexada ao SLA no que diz respeito aos Serviços de suporte essenciais para erros de software, conforme descrito na Seção 1(e) desta Tabela “B”. A Transoft garante que manterá a disponibilidade dos Produtos ou Serviços SaaS conforme estabelecido na Tabela “E” do SLA. A responsabilidade da Transoft em relação a Você no que diz respeito às garantias definidas nesta Seção 2(d) é estritamente limitada às soluções também estabelecidas na Tabela “E” do SLA.

3. TAXAS, PAGAMENTO E JUROS

- a) **Cotação.** A Transoft fornecerá ao Licenciado uma cotação com o seguinte:
- i) a Taxa paga pelo Licenciado à Transoft por conta dos Serviços a serem fornecidos durante o prazo inicial;
 - ii) a data em que a cotação deve ser aceita pelo Licenciado, de acordo com a Seção 3(b) da Tabela “B” (a “Data de aceitação”);
 - iii) a duração do Prazo inicial; e
 - iv) se o Licenciado não tiver pago a Taxa de renovação antes da Data de vencimento, a Taxa de renovação atrasada ou a taxa de atualização do Software licenciado, se o Software de licença tiver sido atualizado desde a Data de vencimento, qual for a maior das taxas.

- b) **Aceitação.** Se antes ou na Data de aceitação, o Licenciado:
- i) fornece à Transoft um pedido de compra assinado, confirmando a aceitação da cotação e outros prazos aplicáveis, incluindo, entre outros, a Opção de renovação automática;
 - ii) paga à Transoft, a Taxa anual mais Impostos sobre vendas, se aplicável, ou em qualquer outra data indicada na cotação, incluindo, entre outros, a Opção de renovação automática; e
 - iii) concorda com os prazos da Tabela “B”,
- então, os prazos aqui estabelecidos serão vinculativos para a Transoft e o Licenciado.
- c) **Sem aceitação.** Se o Licenciado não cumprir as disposições da Seção 3(b) desta Tabela “B” antes ou na Data de aceitação, então:
- i) a cotação se tornará inválida e não será mais vinculativa para a Transoft; e
 - ii) os Serviços de manutenção cessarão.
- d) **Juros.** Quaisquer valores não pagos quando devidos à Transoft, de acordo com os prazos da Tabela “B”, incidirão juros a uma taxa de 24% ao ano.
- e) **Taxas.** Sem limitar qualquer outra disposição da Tabela “B”, o Licenciado reconhece e entende que a Transoft tem o direito de alterar a Taxa anual aplicável a qualquer Prazo de renovação, conforme estabelecido na Seção 4(b) da Tabela “B”.

4. PRAZO, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

- a) **Prazo.** O prazo de Manutenção (o “Prazo inicial”) começará na data em que o Licenciado cumprir as disposições da Seção 3(b) da Tabela “B” (a “Data de início”) e terminará na Data de vencimento.
- b) **Renovação.** Pelo menos 60 dias antes da Data de vencimento do Prazo inicial ou de qualquer Termo de renovação, a Transoft fornecerá uma cotação ao Licenciado, consistindo em:
- i) Taxa de renovação;
 - ii) a duração do Prazo de renovação; e
 - iii) quaisquer outros prazos aplicáveis ao Prazo de renovação.
- c) **Aceitação da renovação.** Se:
- i) no máximo, 30 dias antes da Data de vencimento do Prazo inicial ou do Prazo de renovação aplicável, o Licenciado:
 - (1) fornece à Transoft um pedido de compra assinado confirmando a aceitação da cotação de acordo com a Seção 4(b) desta Tabela “B” e outros termos aplicáveis; e
 - (2) paga à Transoft a Taxa anual aplicável ao Prazo de renovação mais Impostos sobre vendas, se aplicável,

a Manutenção deve ser renovada e os prazos da Tabela “B”, conforme corrigido de acordo com a Seção 4(b), serão aplicáveis ao Prazo de renovação.

- d) **Sem aceitação.** Se:

- i) o Licenciado não cumpriu as disposições da Seção 4(c)(ii)(1) e 4(c)(ii)(2) desta Tabela “B” dentro do período aplicável, a Manutenção não será renovada e deixará de ser fornecida após a Data de vencimento.
- e) **Exceção.** Não obstante a Seção 4(d) desta Tabela “B”, se o mais tardar 90 dias após a Data de vencimento do Prazo inicial ou Prazo de renovação, conforme aplicável, o Licenciado:
 - i) paga à Transoft uma Taxa de renovação tardia; e
 - ii) paga à Transoft a Taxa de renovação aplicável ao Prazo de renovação (mais Impostos sobre vendas aplicáveis),a Manutenção será renovada por um período adicional, com duração determinada de acordo com a Seção 4(b)(ii), prazo que terá início um dia após a Data de vencimento do Prazo inicial ou Prazo de renovação anterior, conforme aplicável, e os prazos da Tabela “B”, conforme corrigido de acordo com a Seção 4(b) será aplicada ao Prazo de renovação.
- f) **Novo prazo.** Se o Licenciado não cumprir as disposições das Seções 4(c) ou 4(e) da Tabela “B”, e o Licenciado exigir os Serviços após 90 dias a partir da Data de vencimento, o Licenciado solicitará uma Cotação de acordo com a Seção 3(a) da Tabela “B”.
- g) **Rescisão pela Transoft.** A Transoft terá o direito de encerrar a Manutenção:
 - i) imediatamente após notificação por escrito sobre a validade ou rescisão do SLA;
 - ii) imediatamente após notificação por escrito, a qualquer momento, se:
 - (1) o Licenciado violar materialmente qualquer garantia, prazo, condição ou convênio do Licenciado de acordo com a Tabela “B” e falhar em solucionar em até cinco dias após notificação por escrito da violação e da intenção da Transoft de rescindir;
 - (2) o Licenciado:
 - A. torna-se insolvente;
 - B. deixar de pagar suas dívidas ou cumprir suas obrigações no curso normal dos negócios à medida que vencem;
 - C. admite por escrito sua insolvência ou incapacidade de pagar suas dívidas ou cumprir suas obrigações à medida que vencem; ou
 - D. torna-se objeto de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência, liquidação, dissolução, liquidação judicial, penhora ou composição ou cessão geral em benefício de credores que não é demitido com prejuízo dentro de trinta (30) dias após a instituição de tal processo.A rescisão nos termos da Seção 4(g)(ii)(1) desta Tabela “B”, na ausência de uma solução, entrará em vigor automaticamente após o término do período de solução estabelecido na seção aplicável. A rescisão sob a Seção 4(g)(ii)(2) entrará em vigor imediatamente após notificação por escrito da rescisão a qualquer momento após o evento especificado ou a falha do processo especificado em ser oportunamente descartada.
- h) **Rescisão pelo Licenciado.** Se durante um período do SLA (o “Termo do SLA”) e durante o Prazo de manutenção, a Transoft não puder resolver um problema técnico dentro de 60 dias após uma solicitação do Licenciado, de acordo com os prazos da Tabela “B”, o Licenciado poderá notificar por escrito à Transoft que irá encerrar a Manutenção e se o Licenciado decidir rescindir de acordo com esta Seção 4(h):

- i) o Licenciado não terá mais direitos nos prazos da Tabela “B”, desde que as disposições do SLA permaneçam em pleno vigor e efeito; e
 - ii) a Transoft fornecerá ao Licenciado o valor igual à Taxa anual multiplicada pelo número de dias restantes no Prazo inicial ou Prazo de renovação aplicável e dividido pelo número total de dias do Prazo inicial ou Prazo de renovação aplicável, menos uma administração uma taxa de administração de \$ 100 ou um valor equivalente na moeda aplicável à fatura emitida pela Transoft para o Licenciado, convertida em dólares canadenses à taxa de câmbio média do ano anterior, conforme determinado pelo Banco do Canadá, arredondada para o número inteiro mais próximo.
- i) **Obrigações de rescisão.** Após o término da Manutenção, o Licenciado pagará imediatamente à Transoft quaisquer quantias devidas à Transoft pelo Licenciado, de acordo com os prazos da Tabela “B”.
 - j) **Consequências da rescisão ou não renovação.** Após o término da Manutenção ou após falha na renovação antes da Data de vencimento:
 - i) o Licenciado não estará mais qualificado para receber Serviços de manutenção ou Suporte técnico ao produto e a Transoft não será obrigada a fornecer nenhum Serviço de manutenção ou Suporte técnico ao produto ao Licenciado. Qualquer solicitação de Suporte técnico ao produto de um Licenciado que tenha encerrado a Manutenção ou não tenha sido renovada antes da Data de vencimento será tratada como uma solicitação de Serviços complementares, conforme definido na Seção 2(c);
 - ii) solicitações recebidas dentro de 90 dias a partir da Data de vencimento para acesso a atualizações de Software emitidas durante o Prazo de manutenção, cujas taxas foram recebidas, mas que não foram instaladas, estarão sujeitas a uma taxa administrativa de \$ 100, convertida de dólares canadenses na taxa média da taxa do ano anterior, determinada pelo Banco do Canadá, arredondada para o número inteiro mais próximo; e
 - iii) solicitações recebidas após 90 dias a partir da Data de vencimento para acesso a atualizações de Software emitidas durante o Prazo de manutenção, cujas taxas foram recebidas, mas que não foram instaladas, estarão sujeitas a taxas de atualização a preços atuais.
 - k) **Suspensão de Serviços de manutenção e Suporte técnico a produtos.** Se o Licenciado não tiver efetuado o pagamento da Taxa anual ou Taxa de renovação na data indicada na cotação ou na fatura relacionada subsequente, o que ocorrer posteriormente, a Transoft terá o direito de suspender a prestação de Serviços de manutenção e Suporte técnico a produtos até que momento do pagamento, incluindo juros acumulados.

5. COMPROMISSOS DO LICENCIADO

- a) **Cooperação do Licenciado.** Para permitir que a Transoft forneça as Assistências e serviços adicionais, o Licenciado envidará esforços razoáveis para fornecer todas as informações, responder a perguntas e fazer todas as coisas necessárias para permitir que a Transoft replique um problema.
- b) **Detalhes do endereço.** O Licenciado será obrigado a fornecer um endereço de e-mail válido à Transoft para entrega de novas versões e atualizações e fornecer detalhes de endereço atualizados à Transoft caso o endereço de e-mail do Licenciado seja alterado. A Transoft terá o direito de confiar na precisão do endereço de e-mail e das atualizações fornecidas pelo Licenciado.

6. RECONHECIMENTO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) **Reconhecimento.** O Licenciado reconhece e concorda que as Assistências e serviços adicionais são fornecidos “no estado em que se encontram” e a Transoft não oferece garantia,

representação, expressa implícita ou estatutária, com relação aos Serviços, seja quanto à precisão, confiabilidade, adequação, função, ausência de erros ou de qualquer outra forma.

- b) **Isenção de responsabilidade.** Em nenhum caso a Transoft ou suas empresas afiliadas, diretores, funcionários ou contratados (os “Representantes”) serão responsáveis por quaisquer danos ou perdas, causados ou alegadamente causados direta ou indiretamente pela assistência, incluindo, mas não se limitando a, qualquer interrupção da assistência, perda de negócios ou lucros previstos, perda de dados, falha no computador, economia perdida ou danos incidentais, especiais, punitivos ou consequentes resultantes da assistência, mesmo que causados por negligência da Transoft e até se a Transoft tivesse conhecimento da possibilidade de tal responsabilidade, perda ou dano.
- c) **Limitação.** Sem limitar a generalidade das Seções 6(a) e 6(b) da Tabela “B”, a Transoft em nenhuma circunstância se responsabilizará por quaisquer custos, pagamentos, reclamações ou danos, exceto para efetuar o pagamento de acordo com a Seção 4(h)(ii) da Tabela “B”.

7. GERAL

- a) **SLA.** Os prazos da Tabela “B” são adicionais aos termos do SLA e não alterarão ou substituirão o SLA. Se houver alguma discrepância entre os prazos da Tabela e os prazos do SLA, os prazos do SLA prevalecerão.
- b) **Sem alteração.** Os prazos da Tabela “B” substituem os prazos de qualquer Pedido de compra assinado pelo Licenciado.
- c) **Aviso prévio.** Qualquer aviso prévio exigido ou autorizado a ser feito de acordo com a Tabela “B” deverá ser feito por escrito e será entregue no primeiro endereço indicado na fatura, detalhando o Software vendido a Você ou em outro endereço que as partes possam, de tempos em tempos, indicar. O aviso prévio será entregue por entrega pessoal, correio, correio registrado ou via correio eletrônico confirmado. A entrega de um aviso prévio será considerada efetiva após o recebimento, se entregue pessoalmente ou por correio, ou cinco (5) dias úteis após o envio, se entregue por correio registrado ou imediatamente após o recebimento pelo destinatário, se entregue por correio eletrônico.
- d) **Sem isenção.** Nenhuma isenção de qualquer parte a qualquer violação de qualquer convênio, representação, garantia, condição ou estipulação aqui contida, expressa ou implícita ou negativa ou positiva em forma por qualquer outra parte, terá qualquer efeito ou será vinculativa para qualquer outra parte. A menos que o mesmo esteja por escrito e sob a autoridade de tal parte, e qualquer isenção de qualquer natureza se estenderá apenas à violação específica assim renunciada e não limitará ou afetará o direito de qualquer parte com relação a qualquer outra violação ou mais.

TABELA “C”

Parte 1 - Países, territórios ou áreas geográficas das Américas

Antígua e Barbuda	São Vicente e Granadinas	E os seguintes territórios dependentes:
Argentina	Suriname	
Bahamas	Trindade e Tobago	
Barbados	Estados Unidos da América (EUA)	Anguilla (RU)
Belize		Aruba (Países Baixos)
Bolívia	Uruguai	Bermudas (RU)
Brasil	Venezuela	Bonaire (Países Baixos)
Canadá		Ilhas Virgens Britânicas (RU)
Chile		Ilhas Cayman (RU)
Colômbia		Ilha Clipperton (França)
Costa Rica		Curaçao (Países Baixos)
Cuba		Ilhas Falkland (RU)
Dominica		Guiana Francesa (França)
República Dominicana		Groenlândia (Dinamarca)
El Salvador		Guadeloupe (França)
Equador		Martinica (França)
Granada		Montserrat (RU)
Guatemala		Ilha Navassa (EUA)
Guiana		Porto Rico (EUA)
Haiti		Saba (Países Baixos)
Honduras		São Bartolomeu (França)
Jamaica		Saint Martin (França)
México		São Pedro e Miquelon (França)
Nicarágua		Santo Eustáquio (Países Baixos)
Panamá		Sint Maarten (Países Baixos)
Paraguai		Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul (Reino Unido)
Peru		Ilhas Turcas e Caicos (RU)
São Cristóvão e Nevis		Ilhas Virgens Americanas (EUA)
Santa Lúcia		

Parte 2- Territórios, áreas geográficas ou países da APAC

Austrália	Maldivas	Samoa
Bangladesh	Ilhas Marshall	Cingapura
Butão	Micronésia (Estados Federados da)	Ilhas Salomão
Brunei	Mongólia	Coreia do Sul
Camboja	Myanmar	Sri Lanka
China (República Popular da)	Nauru	Taiwan
Ilhas Cook	Nepal	Tailândia
Fiji	Nova Zelândia	Timor-Leste
Índia	Niue	Tonga
Indonésia	Paquistão	Tuvalu
Japão	Palau	Vanuatu
Kiribati	Papua Nova Guiné	Vietnã
Laos	Filipinas	
Malásia		

E os territórios da França, conhecidos como Polinésia Francesa e Nova Caledônia

Sem limitar as proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na seção 8 deste Contrato, os seguintes países são excluídos da APAC para os fins desta Licença: **Coreia do Norte; e nenhum direito é concedido para o uso do Software nesses países excluídos**

Parte 3 - Países ou regiões geográficas da EMEA

Albânia	Geórgia	Países Baixos
Argélia	Alemanha	Níger
Andorra	Gana	Nigéria
Angola	Gibraltar	Macedônia do Norte
Áustria	Grécia	Noruega
Azerbaijão	Guernsey	Omã
Barém	Guiné	Palestina
Bélgica	Guiné-Bissau	Polônia
Benin	Hungria	Portugal
Bósnia e Herzegovina	Islândia	Catar
Botsuana	Irlanda	Romênia
Bulgária	Ilha de Man	Ruanda
Burkina Faso	Israel	San Marino
Burundi	Itália	São Tomé e Príncipe
Camarões	Costa do Marfim	Arábia Saudita
Cabo Verde	Jersey	Senegal
República Centro-Africana	Jordânia	Sérvia
Chade	Quênia	Eslováquia
Comores	Kuwait	Eslovênia
Congo	Letônia	África do Sul
Croácia	Líbano	Espanha
Chipre	Lesoto	Sudão
República Checa	Libéria	Suazilândia
República Democrática do Congo	Liechtenstein	Suécia
Dinamarca	Lituânia	Suíça
Djibuti	Luxemburgo	Tanzânia
Egito	Madagáscar	Togo
Guiné Equatorial	Malawi	Tunísia
Eritreia	Mali	Turquia
Estônia	Malta	Uganda
Etiópia	Mauritânia	Ucrânia
Essuatíni	Maurícia	Emirados Árabes Unidos
Ilhas Faroe	Moldávia	Reino Unido
Finlândia	Mônaco	Cidade do Vaticano
França	Montenegro	Saara Ocidental
Gabão	Marrocos	Zâmbia
Gâmbia	Moçambique	Zimbábue
	Namíbia	

Porém, “EMEA” exclui **expressamente** qualquer um dos territórios dependentes incluídos na lista de países, territórios ou áreas geográficas incluídas nas “Américas” estabelecidas na Parte 1 da Tabela “C” e os territórios da França incluída no “APAC” estabelecido na Parte 2 da Tabela “C”. Sem limitar as proibições geralmente aplicáveis estabelecidas na Seção 8 deste Contrato, os seguintes países são **excluídos da EMEA ou de qualquer outra Zona** para os fins desta Licença: **Belarus, Irã, Iraque, Líbia, Rússia, Somália, Sudão do Sul, Síria, Iêmen e nenhum direito é concedido pelo uso do Software nesses países excluídos.**

TABELA “D”

Transoft Solutions Inc. - Declaração de privacidade

A Transoft Solutions Inc. (coletivamente referida nesta Declaração de Privacidade como “nós” ou “Transoft”) reconhece a importância de proteger a sua privacidade. Esta Declaração de Privacidade engloba as políticas da Transoft sobre a coleta, uso e divulgação das suas informações quando você acessa o site da Web da Transoft (o “site da Web” ou “site”), usa nossos serviços (os “serviços”) ou interage, em qualquer momento, com a Transoft de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis, incluindo, mas não limitado a “Personal Information Protection Act” (Lei de Proteção de Informações Pessoais) (Colúmbia Britânica), “General Data Protection Regulation” (Regulamento Geral de Proteção de Dados) (EU), “Data Protection Act 2018” (Lei de Proteção de Dados de 2018) (RU), “Australia’s Privacy Principles” (Princípios de Privacidade da Austrália) (AU), “People’s Republic of China’s Personal Data Protection Law” (Lei de Proteção de Dados Pessoais da República Popular da China) e “California Online Privacy Protection Act” (Lei de Proteção à Privacidade On-line da Califórnia) (CalOPPA - EUA) e qualquer legislação resultante (referidas coletivamente como “Leis de Proteção de Dados”).

Qualquer dúvida que você tenha em relação a esta Declaração de Privacidade deve ser direcionada à Transoft através do endereço (de e-mail) fornecido no final desta Declaração.

Esta Declaração de Privacidade, juntamente com a nossa Política de Cookies, explica como quaisquer dados pessoais que possamos coletar de ou sobre você, através dos sites e serviços online da Transoft, serão processados e protegidos pela Transoft. Nós criamos esta Declaração baseada em um respeito fundamental pelo direito que nossos clientes possuem à privacidade, e também para orientar nossas relações com os nossos clientes, protegendo seus direitos de acordo com as leis de Proteção de Dados. É importante que você entenda o que iremos fazer com seus dados e que esteja satisfeito com isso.

Ao usar o nosso site, você concorda em permitir que a Transoft (“o controlador de dados”) faça a coleta, armazenamento e uso das suas informações de acordo com os métodos descritos abaixo. Se por algum motivo você não concordar com isto, você deve imediatamente encerrar sua visita ao site da Transoft e não visitá-lo novamente.

Nossos sites contêm links para outros sites e a Transoft não é responsável pelas práticas de privacidade ou pelo conteúdo destes referidos outros sites. Nós encorajamos os nossos usuários a estarem atentos quando saírem do nosso site e a ler as Políticas de Privacidade de cada um dos sites que fornecemos o link e que possam vir a coletar dados pessoais.

Propósitos, bases legais e tipos de Dados pessoais

Informações de contato

O nosso site é quase todo acessível e utilizável sem a necessidade de que você forneça dados pessoais. No caso de solicitarmos aos usuários o preenchimento de seus dados pessoais, isto será para os seguintes propósitos:

1. acesso a áreas do nosso site restritas a clientes;
2. registro para acesso aos nossos serviços de software;
3. registro para eventos como seminários online e conferências;
4. acesso a cópias de publicações da Transoft;
5. solicitação para mais informações sobre os nossos produtos;
6. solicitação para mais informações sobre os eventos da Transoft;
7. assinatura de boletins informativos, serviços de e-mail, alertas ou outras comunicações.

Os propósitos listados em 1 e 2 têm suas bases legais baseadas na execução do contrato.

Os outros propósitos, primeiramente, têm suas bases legais em cumprir a sua solicitação para a participação em eventos e acesso a informações, e para lhe fornecer as informações e atualizações adequadas sobre os serviços gratuitos para os quais você se registrou. Neste contexto, seus detalhes de contato também podem ser necessários para lhe fornecermos a assistência técnica que você solicitar ao

usar estes serviços. A base legal para o processamento, que faz parte do cumprimento das suas solicitações, é principalmente o seu consentimento.

Quando você concluir nosso formulário de inscrição no nosso site, lhe enviaremos um e-mail de “aceitação dupla” no qual você pode confirmar sua solicitação para aceitar receber nossas comunicações de marketing. Você pode retirar este consentimento a qualquer momento, e tal solicitação será prontamente atendida. Você pode exercer o seu direito de parar de receber as comunicações de marketing que lhe estão sendo enviadas usando o link de cancelamento de inscrição incluído em todos os e-mails de marketing.

Além disso, o processamento de dados pessoais como parte dos propósitos 3 - 7 também tem uma base jurídica e nosso interesse legítimo em conhecer seus detalhes de contato como parte dos nossos esforços de marketing para a promoção dos nossos serviços. Como parte destes esforços, também podemos combinar, agregar, analisar e estudar as informações coletadas dos dados pessoais para os propósitos de:

- melhorar, modificar, personalizar ou, de outro modo, melhorar nossos serviços/comunicações em benefício dos nossos clientes;
- entender melhor como as pessoas interagem com a Transoft;
- Monitorar a eficiência das nossas campanhas de marketing.

Se necessário para a proteção adequada das nossas medidas técnicas de privacidade, incluindo, mas não limitada à agregação, anonimização ou pseudonimização de dados pessoais.

Os dados pessoais que solicitamos como parte de nossa coleta para os fins acima serão, geral e inicialmente, limitados a:

- a. nome, sobrenome;
- b. endereço de e-mail;
- c. nome da empresa;
- d. endereço postal;
- e. número de telefone;
- f. país de residência (profissional);
- g. cargo;
- h. filial na qual você está ativo.

No caso de um posterior acompanhamento após nosso primeiro contato com você, podem ser pedidos detalhes adicionais, que serão em sua maioria informações básicas para podermos processar adequadamente a sua solicitação de serviços ou informações.

Para os nossos serviços que necessitam de pagamento (tais como determinados eventos, produtos e assinaturas), também coletamos informações sobre o cartão de crédito (como nome da conta, número e data de validade), que serão usadas pelos nossos agentes apenas para fins de faturação, e não serão compartilhados de nenhuma outra forma.

Esteja ciente de que, como parte de nossos serviços contratuais com os nossos clientes, pode ser necessário para a celebração do contrato que façamos o processamento de tais dados.

Em relação aos nossos serviços gratuitos e registros para fins puramente informativos, você pode cancelar o registro a qualquer momento.

Identificadores digitais

Nosso site, boletins informativos e, ocasionalmente, determinados outros produtos e serviços, possuem recursos que podem coletar automaticamente informações sobre os clientes, com o intuito de proporcionar conteúdo específico aos interesses dos clientes e para atender às suas preferências. Estas informações nos ajudam a criar produtos e serviços que irão satisfazer as necessidades dos nossos clientes.

Por exemplo, poderemos usar “cookies”, um pedaço de informação armazenado no disco rígido do usuário e que contém informação sobre o usuário. Se os usuários rejeitarem os cookies, o uso que fizerem de determinadas áreas do nosso site pode ser limitado. Caso não queira que coloquemos um cookie no nosso site e que façamos o rastreamento de atividade, você pode navegar no site usando o **modo de privacidade no seu navegador da Web**. Para saber mais sobre a utilização de cookies pela Transoft, consulte a nossa Política de cookies (www.transoftsolutions.com/cookie-policy).

Para fins internos, poderemos reunir (quando disponíveis) data, hora, sistema operacional e tipo de navegador, histórico de navegação e endereço de IP de todos os que visitam o nosso site. Utilizamos estas informações para o nosso registro de auditoria de segurança interna, análise de tendências e administração de sistemas, e para reunir amplas informações demográficas sobre a nossa base de usuários para uso agregado.

Quando estas informações estão relacionadas a você ou lhe identificam, nós as tratamos como dados pessoais e, conseqüentemente, aplicamos medidas técnicas e organizacionais igualmente rígidas para a proteção da sua privacidade, exatamente como fazemos com os outros tipos de dados pessoais mencionados anteriormente.

Anúncios de emprego

Como parte do nosso processo de recrutamento, poderemos abrir a possibilidade de se fazer a candidatura para um emprego na Transoft através do nosso site. Como parte desta iniciativa, solicitaremos todas ou parte das seguintes informações:

- a. nome, sobrenome;
- b. endereço de e-mail;
- c. endereço residencial;
- d. número de telefone;
- e. data de nascimento;
- f. país natal;
- g. país de residência;
- h. curriculum vitae.

Também poderemos pedir uma carta de motivação para a sua candidatura ao emprego. Apesar de tal carta de motivação não ser um dado pessoal por si só, ela pode conter dados pessoais ou dados que, em conjunto com outros dados, podem adquirir o caráter de dados pessoais.

Esteja ciente de que os dados pessoais adquiridos de você como parte do seu processo de recrutamento serão armazenados nos nossos arquivos. Aplicamos um período de retenção de seis semanas, a contar da primeira data de emprego, para o candidato escolhido para uma determinada lista de vagas. Tal acontece pois a Transoft possui um interesse legítimo em utilizar o tempo de forma diligente, porém cuidadosa, para concluir os procedimentos de candidatura. Também desejamos ter a possibilidade de entrar em contato com os candidatos se, após a escolha de um candidato, este demitir-se ou ser demitido durante seu período experimental.

Como processamos Seus Dados pessoais

As informações que você nos envia através do nosso site são armazenadas em um computador e, às vezes, em papel nos nossos escritórios. Isto é necessário para processar as informações e para lhe enviar quaisquer informações que você tenha solicitado.

A Transoft não armazenará dados por um período maior do que o razoavelmente necessário para fins de uma conduta adequada de seus negócios, ou conforme exigido por lei. A Transoft implementou políticas para excluir ou destruir dados pessoais quando já não existe uma necessidade comercial em sua retenção.

Perante a lei de privacidade aplicável, a Transoft tem a obrigação legal de implementar medidas técnicas e organizacionais para proteger a sua privacidade. Nossas políticas incluem as seguintes medidas para a restrição de acesso:

- treinamento específico dos funcionários sobre os regulamentos de privacidade e proteção de dados aplicáveis;
- comunicação específica com funcionários, associados e fornecedores sobre regulamentos de privacidade e proteção de dados aplicáveis;
- verificação de que os processadores agem em conformidade em relação a estes termos, ou se não definindo condições contratuais adequadas para processamento por processadores cuidadosamente aprovados;
- medidas de segurança técnicas confidenciais e de última geração para proteger contra o acesso não autorizado a dados pessoais;
- medidas organizacionais, incluindo uma matriz de autorização para acesso aos dados pessoais;
- aplicação da privacidade predefinida e da privacidade desde a concepção no nosso desenvolvimento de produtos, incluindo os dos nossos sites;
- a execução das avaliações de impacto de privacidade de dados sempre que for legalmente obrigatório ou prudente fazê-las.

A Transoft também tem em seu quadro de funcionários um diretor de privacidade, que monitora como os dados pessoais são tratados dentro da organização. Ele/ela monitora se a lei de privacidade e a lei de proteção de dados estão sendo devidamente aplicadas.

A Transoft não aplica a criação de perfil no sentido de fazer uma análise automatizada dos dados pessoais coletados sobre você, para avaliar ou correlacionar os aspectos pessoais das pessoas físicas cujos dados estão sendo processados. A Transoft não utiliza a tomada de decisão automatizada, com ou sem o uso de criação de perfil, que afete a sua posição legal ou, de outro modo, afete a sua posição de qualquer outra maneira significativa em relação aos dados pessoais coletados sobre você.

Compartilhamento de informações com terceiros

Os dados pessoais coletados com o objetivo de lhe fornecer informações ou serviços gratuitos conforme descrito acima geralmente não serão compartilhados com terceiros, mas podem ser compartilhados com revendedores de confiança dos produtos da Transoft.

Os dados pessoais processados em contratos comerciais com clientes podem ser transferidos a terceiros que processam dados em nosso nome, ou que processam dados para seus próprios fins como parte do serviço que prestam para nós. Caso você seja um usuário dos nossos serviços pagos, consulte o enquadramento contratual aplicável.

Os dados pessoais processados como parte das nossas ações de recrutamento podem ser compartilhados com prestadores de serviços da área de recrutamento, que deverão cumprir com os mesmos rigorosos regulamentos de proteção de dados que a Transoft cumpre.

Os dados pessoais sob a forma de identificadores digitais descritos acima podem ser compartilhados com prestadores de serviços no campo dos serviços de marketing e vendas, que deverão cumprir com os mesmos rigorosos regulamentos de proteção de dados que a Transoft cumpre.

Para mais informações sobre como usamos cookies, especificamente, consulte a nossa Política de cookies (www.transoftsolutions.com/cookie-policy).

Em todos os casos em que dados pessoais sejam transferidos para processadores de dados, definiremos condições contratuais apropriadas para o processamento por processadores cuidadosamente aprovados, e realizaremos auditorias a estes processadores para a verificação da conformidade com estes termos.

Observe que os dados pessoais que você compartilha com a Transoft podem ser transferidos a outras empresas que fazem parte do mesmo grupo de empresas. Tais empresas podem ser empresas acionistas, subsidiárias ou outros grupos de empresas, e também podem ser entidades para dentro das quais a empresa tenha se fundido, ou entidades para as quais qualquer ativo, produto, site ou operação nossa possa ser transferido. As políticas de proteção de dados apropriadas serão mantidas para

quaisquer transferências que mencionamos, de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis.

Algumas transferências podem ocorrer entre as entidades da Transoft dentro do Espaço Econômico Europeu (EEE), e algumas podem ser transferências entre entidades da Transoft no EEE e entidades da Transoft fora do EEE. No caso de transferências para países fora do EEE, estas serão ou para um país sujeito a uma “decisão de adequação” da UE (como, por exemplo, nossa sede no Canadá), ou serão alvo de medidas de salvaguarda apropriadas. As medidas de salvaguarda apropriadas consistirão principalmente em condições de processamento contratual adequadas.

Também divulgaremos informações que mantemos quando assim for exigido por lei ou por outra obrigação legal, em resposta à solicitação de entidades de aplicação da lei ou em casos especiais que tenhamos razões para acreditar que a divulgação dessas informações seja necessária para identificar, entrar em contato ou instituir uma ação legal contra alguém que esteja causando danos ou interferindo (intencional ou não intencionalmente) com os nossos direitos de propriedade. Os usuários também devem estar cientes de que os tribunais de equidade, tais como os tribunais de falências, podem ter autoridade, sob certas circunstâncias, de permitir que informações pessoais sejam compartilhadas ou transferidas a terceiros sem permissão.

Os seus direitos

Como uma pessoa cujos dados pessoais estão sendo processados, você tem os seguintes direitos gerais sob os regulamentos de proteção de dados aplicáveis:

- Direito de ser informado;
- Direito de acesso;
- Direito de retificação;
- Direito de apagar (direito de ser esquecido);
- Direito à restrição de processamento;
- Direito de não ser objeto de tomada de decisão automática;
- Direito de objeção;
- Direito à portabilidade de dados;
- Direito de apresentar uma reclamação perante uma autoridade de supervisão.

Mais informações sobre os seus direitos conforme os regulamentos de proteção de dados aplicáveis também podem ser encontradas no site das autoridades de proteção de dados local do seu país. Esteja ciente de que invocar os seus direitos pode, dependendo do conteúdo da sua solicitação, ter como consequência a nossa incapacidade total ou parcial de continuar a nossa prestação de serviços para você.

Você pode solicitar gratuitamente os detalhes de informações pessoais sobre você mesmo(a) guardadas pela Transoft. Caso deseje uma cópia das informações que a Transoft armazena sobre você, envie um e-mail para privacy@transoftsolutions.com ou escreva para

Transoft Solutions Inc., 350 - 13700 International Place, Richmond, BC V6V 2X8, Canada; ou
Transoft Solutions (Europe) BC, Wijnhaven 60, 3011 WS Rotterdam, Netherlands; ou
Transoft Solutions (UK) Limited, Ardencroft Court, Ardens Grafton, Alcester, Warwickshire, B49 6DP, UK.

A precisão das informações pessoais que armazenamos é importante para nós. Se você acredita que alguma informação está incorreta ou incompleta, envie-nos um e-mail ou nos escreva utilizando os endereços acima, para que possamos prontamente retificar qualquer informação que se encontre incorreta.

Perguntas

Caso você tenha perguntas sobre o modo com que a Transoft processa os seus dados pessoais, entre em contato conosco via privacy@transoftsolutions.com ou escreva para um dos endereços apresentados acima.

Alterações à declaração de privacidade

A Transoft reserva-se o direito de alterar as disposições desta Declaração de privacidade, conforme necessário. Os usuários devem acessar o site www.transoftsolutions.com/privacy para consultar a versão mais recente.

O uso que você faz do site da Transoft, após a emissão de uma declaração atualizada, classifica-se como a sua aceitação de tais alterações. Encorajamos você a consultar novamente a nossa Declaração de Privacidade sempre que visitar o nosso site, de modo a certificar-se de que entende como as suas informações serão utilizadas.

Não obstante qualquer alteração a esta Declaração, continuaremos processando os seus dados pessoais de acordo com os seus direitos e com as obrigações legais da Transoft.

Data da última versão: 29 de março de 2022

TABELA “E”

GARANTIA DE NÍVEL DE SERVIÇO

Esta Garantia de nível de serviço (“SLW”, da sigla em inglês) é feita pela Transoft Solutions Inc. (“Transoft”) para Você, na condição de licenciado (a seguir referido como “Você” ou “Cliente”)

1) Introdução

A SLW define o escopo e as limitações da disponibilidade do sistema, do suporte técnico e dos serviços relacionados que serão fornecidos a Você, de acordo com as licenças relativas a produtos e assinaturas que Você comprar da Transoft, e deverá ser lida em combinação com Tabela “B” do SLA. Os termos iniciados com letra maiúscula desta SLW que não estejam definidos na Seção 2 abaixo são definidos no SLA da Transoft, incluindo as definições da Tabela “B” do SLA.

2) Definições

- a) “Número do tíquete da Central de atendimento” significa um número exclusivo que é atribuído à solicitação da Central de atendimento/suporte ao cliente na resposta inicial. O Número do tíquete da Central de atendimento deve ser incluído em toda a correspondência relacionada ao problema reportado.
- b) “Relato inicial” significa o momento no qual Você informa um Erro de software à Transoft. Para ser considerado um Relato inicial, as informações devem ser enviadas por meio de uma Solicitação à Central de atendimento com o preenchimento de um formulário online, conforme identificado na Seção 4 desta Tabela “E”.
- c) “Resposta inicial” significa um e-mail inicial enviado a você pela Transoft, com a confirmação do recebimento do Relato inicial e a indicação do Número do tíquete da Central de atendimento que foi atribuído à solicitação.
- d) “Gravidade do problema” significa uma categorização de erros de software para ajudar a avaliar a prioridade relativa e o impacto causado aos clientes. Os tipos de Gravidade do problema são definidos na Seção 5.
- e) “Programa de garantia de manutenção” ou “MAP” (da sigla em inglês) refere-se ao programa oferecido pela Transoft ao Cliente, conforme definido na Tabela “B” do SLA.
- f) “Software nas instalações locais” significa o software fornecido pela Transoft que é hospedado pelo Cliente. O Software nas instalações locais pode ter componentes que exigem acesso à Internet para operar, mas pelo menos parte do software será instalada na infraestrutura do Cliente.
- g) “Função principal” significa um recurso ou uma função principal do software, conforme descrito no guia do usuário, e que, se estiver indisponível, tornará o software incapaz de gerar o seu resultado principal. Se a função ou o seu resultado principal associado puderem ser alcançados por diferentes meios sem intervenção manual excessiva, não serão considerados como Função principal.
- h) “Crédito por tempo de resposta” significa um crédito que a Transoft pode fornecer ao cliente, a ser aplicado na fatura mensal, caso a Transoft seja incapaz de cumprir os Compromissos de tempo de resposta aplicáveis, conforme definido na Seção 7 desta Tabela “E”.
- i) “Compromisso de tempo de resposta” significa a garantia que a Transoft fornece ao Cliente de responder às Solicitações válidas da Central de atendimento com base no nível de gravidade identificado e dentro de um determinado prazo, conforme definido na Seção 5 desta Tabela “E”.
- j) “Manutenção programada” significa a manutenção contínua regular que a Transoft executa para os produtos SaaS e sua infraestrutura.
- k) “Indisponibilidade do serviço” significa um período no qual o Software SaaS não está funcionando ou não pode ser acessado pela Internet. Isso não se aplica a situações em que o Software SaaS não é acessível devido a problemas geográficos ou infraestruturais alheios à infraestrutura diretamente controlada pela Transoft.

- l) “Crédito por nível de serviço” significa um crédito que a Transoft pode fornecer ao cliente, a ser aplicado na fatura, caso a Transoft sofra um evento de Indisponibilidade do serviço que ultrapasse as metas de Disponibilidade do serviço definidas na Seção 9(c) desta Tabela “E”.
- m) “Erro de software” significa uma falha no software que prejudica o uso ou faz com que o software não opere em conformidade com o guia do usuário. Um Erro de software não inclui comportamento inesperado do software em consequência de sistemas que estão fora do escopo do software, configuração incorreta do software ou operação incorreta de outros sistemas dos quais o software depende e que não são fornecidos pela Transoft.
- n) “Relatório de erro de software” significa um relatório criado pela Transoft que define os detalhes relativos ao tempo do Relato inicial, tempo da Resposta inicial, Tíquete, Gravidade, Impacto, Causa e Meta de resolução prevista.
- o) “Meta de resolução” significa o prazo no qual a Transoft vai empenhar-se para fornecer uma alternativa, solução ou correção a um Erro de software. A Meta de resolução não é garantida, mas constitui um prazo estimado dentro do qual os problemas de uma gravidade específica provavelmente serão resolvidos.
- p) “Solicitação válida da Central de atendimento” significa uma solicitação feita à Central de atendimento por meio de um formulário online, tal como descrito na Seção 4(a) desta Tabela “E”, que inclui todas as informações exigidas na Seção 4(b) desta Tabela “E” e que, além disso, não esteja excluída da definição de Erro de software.
- q) “SLA” significa Contrato de licença de software da Transoft;

3) Garantia de nível de serviço

a) Prazo

A SLW e as condições relacionadas são aplicáveis a Você caso Você tenha uma Assinatura ativa ou um MAP com a Transoft. A SLW entrará em vigor no dia em que começar o Prazo do MAP ou da Assinatura e terminará no dia em que o Prazo do MAP ou da Assinatura expirar ou terminar. Qualquer atividade que esteja em andamento relacionada à SLW entre a Transoft e o Cliente deverá ser encerrada imediatamente quando a SLW terminar.

b) Extensões do prazo

Se Você renovar a Assinatura ou o MAP, o prazo da SLW será automaticamente estendido e expirará no mesmo dia que a nova assinatura ou MAP. Se a SLW expirar e Você quiser estender o acesso aos Serviços de suporte garantidos para além da data de validade, Você poderá, a critério da Transoft, comprar uma renovação de curto prazo da Sua Assinatura ou do MAP ou pagar uma taxa única para obter acesso somente aos Serviços de suporte garantidos. Essa situação normalmente é permitida para auxiliar o processo de desligamento dos serviços contratados; para outros casos, exige-se uma renovação normal da assinatura ou contrato MAP.

4) Garantia dos serviços de suporte

Durante o prazo do Contrato, a Transoft fornecerá a Você os Serviços de suporte essenciais, sujeitos às limitações da Seção 2 da Tabela “B” do SLA, tal como indicado a seguir:

- a) A Central de atendimento estará acessível para receber a ocorrência de problemas por meio de um formulário online (24 horas por dia, todos os dias do ano) nos seguintes idiomas:
 - i) Inglês - <https://helpdesk.transoftsolutions.com/hc/en-us/requests>
 - ii) Francês - <https://helpdesk.transoftsolutions.com/hc/fr/requests>
 - iii) Holandês - <https://helpdesk.transoftsolutions.com/hc/nl/requests>
 - iv) Alemão - <https://helpdesk.transoftsolutions.com/hc/de/requests>
 - v) Espanhol - <https://helpdesk.transoftsolutions.com/hc/es/requests>
- b) Se encontrar um problema no Software, Você deverá enviar uma solicitação à Central de atendimento por meio de um dos formulários online mencionados anteriormente e comunicar o incidente, incluindo as seguintes informações, quando aplicáveis:
 - i) Seu nome

- ii) Seu endereço de e-mail
 - iii) Nome da sua empresa
 - iv) Seu número de telefone
 - v) Uma descrição detalhada do problema, incluindo o seguinte:
 - (1) Etapas a serem reproduzidas
 - (2) Qualquer outra informação complementar ou arquivo que seja relevante
 - (3) Impacto do problema para Você
 - vi) Produto
 - vii) Número da licença
 - viii) Plataforma CAD/navegador ou outra informação relacionada sobre o ambiente
 - ix) Sistema operacional
 - x) Versão do software
 - xi) Prioridade sugerida
 - xii) Nível de gravidade sugerido; e
 - xiii) Ponto de contato do usuário final.
- c) A Transoft não será obrigada a investigar nenhuma informação enviada à Central de atendimento que não seja uma Solicitação válida da Central de atendimento. Informações enviadas à Central de atendimento que não sejam uma Solicitação válida da Central de atendimento não serão consideradas como um Relato inicial.
- d) A Transoft atribuirá um Número do tíquete da Central de atendimento, de caráter exclusivo, que deverá ser referido em todas as correspondências futuras relacionadas ao incidente.
- e) A Transoft avaliará as informações relatadas e poderá redefinir a gravidade caso a opção indicada não corresponda a uma definição apropriada de gravidade.
- f) Para problemas de gravidade alta ou superior, a Transoft criará um Relatório de erros do software, que será entregue ao ponto de contato indicado por Você quando relatou o incidente.
- g) A Transoft somente fornecerá Serviços de suporte para problemas ou incidentes relacionados a Erros de software. A Transoft não terá obrigação de fornecer Serviços suplementares, conforme definido na Tabela “B” do SLA, ou quando estiverem excluídos na Seção 2(b) da Tabela “B” do SLA.
- h) No caso de Software nas instalações locais, Você é responsável por gerenciar toda a infraestrutura. Você precisa manter os padrões mínimos de hospedagem para se qualificar para o suporte ao cliente, incluindo o seguinte:
- i) gerenciar todo o hardware (equipamento operacional e peças sobressalentes) usado para hospedar ou viabilizar o funcionamento do software; Você concorda em seguir a recomendação da Transoft a respeito do desempenho do hardware (número de CPUs/núcleos, velocidade da CPU, RAM, tipo e número de hardware, etc.);
 - ii) gerenciar todo o sistema operacional e o ambiente. Você concorda em seguir as recomendações da Transoft a respeito das versões mínimas e dependências exigidas que podem ser necessárias para executar o software.
- i) No caso de Software SaaS, a Transoft é responsável por gerenciar a infraestrutura na qual o software é executado. Você é responsável por assegurar que os dispositivos com acesso ao Software SaaS estejam atualizados, usem versões de navegadores compatíveis e que todos os conectores de dados fora do escopo do Software estejam operacionais e sejam correspondentes com versões suportadas, conforme exigido pelo Software.
- j) A Transoft informará Você sobre o status do Erro de software que Você enviou à Central de atendimento da Transoft sempre que Você solicitar informações sobre o Erro de software, desde que a solicitação seja feita durante o Horário comercial.
- k) Quando o Erro de software relativo a um erro crítico com nível de gravidade 1 for resolvido, a Transoft informará Você por e-mail. Para problemas de todos os níveis de gravidade, a Transoft documentará a resolução do Erro de software nas notas de versão do software que forem disponibilizadas aos licenciados sob a forma de um novo lançamento do software.
- l) Suas responsabilidades no que diz respeito a informar Erros de software:
- i) A Transoft exige que Você utilize os sistemas disponibilizados na Central de atendimento, listados acima, para relatar um Erro de software. Após relatar um problema, Você deverá

indicar um usuário final para ser o ponto de contato com quem a equipe da Central de atendimento da Transoft poderá se comunicar e obter as informações necessárias ou tratar de tentativas de correções ou alternativas. O usuário final indicado deverá ser capaz de fornecer informações adequadas, exemplos e dados limitados para ajudar a viabilizar o diagnóstico e a resolução. O tempo durante o qual a equipe da Central de atendimento da Transoft espera pelo feedback do Seu usuário final indicado não será contabilizado para os Tempos de resposta listados na Seção 5 desta Tabela “E”, e a falha do Seu usuário final indicado em fornecer as informações necessárias revogará o compromisso da Transoft em relação aos Compromissos de tempo de resposta ou aos Créditos por tempo de resposta.

- ii) Você não deverá informar o mesmo problema caso um tíquete para esse problema já esteja criado, mas ainda não tenha sido resolvido.

5) Tempos de resposta

A Transoft oferece garantia para os tempos da resposta inicial e os esforços de resposta para problemas de níveis de gravidade nº 1 crítica e nº 2 alta. A Transoft **não oferece garantia para os tempos de resolução**, mas fará todo o possível para cumprir os tempos da Meta de resolução, conforme definido nos esforços de resposta.

Nível de gravidade	Descrição	Tempo da resposta inicial	Relatório de erro de software	Esforços de resposta
Nº 1 Crítica	O sistema está inoperante ou um Erro de software grave está ocorrendo e, em consequência, a maioria dos clientes não consegue realizar a maior parte das Funções principais. (Consulte as Limitações na Seção 6)	Dentro de uma hora após o Relato inicial	Dentro de quatro horas do Horário comercial após a Resposta inicial	O problema será avaliado pela equipe técnica. Se não for possível encontrar uma alternativa imediata, será tentada uma correção de emergência. Meta de resolução: até quatro horas do Horário comercial após a Resposta inicial.
Nº 2 Alta	Um Erro de software está ocorrendo e, em consequência, muitos clientes não conseguem realizar uma Função principal.	Dentro de duas horas do Horário comercial após o Relato inicial	Dentro de 12 horas do Horário comercial após a Resposta inicial	O problema será avaliado pela equipe técnica. Se não for possível encontrar uma alternativa imediata, serão tentadas soluções como um hotfix de baixo risco, um patch ou uma restauração. Se isso não funcionar, será agendada uma correção para o próximo lançamento do software. Meta de resolução: até dois Dias úteis após a Resposta inicial.
Nº 3 Média	Um Erro de software está ocorrendo e, em consequência, alguns clientes são afetados ao usar Funções principais.	Dentro de quatro horas do Horário comercial após o Relato inicial	Sob demanda	O problema será avaliado pela equipe de suporte. Se não for encontrada uma alternativa imediata, o erro será agendado, se possível, para ser resolvido no próximo lançamento do software. Meta de resolução: até 20 Dias úteis após a Resposta inicial
Nº 4 Baixa	Está ocorrendo um Erro de software que não causa um impacto significativo na capacidade de usar as Funções principais.	Dentro de oito horas do Horário comercial após o Relato inicial	Não fornecido	O problema será avaliado pela equipe de suporte. O problema será registrado e incluído no backlog do produto para ser priorizado e considerado em um futuro lançamento do software. Meta de resolução: nenhuma

6) Limitações dos níveis de gravidade

- a) A gravidade crítica de nível 1 não se aplica ao Software nas instalações locais.
- b) Os Erros de software que geram problemas superficiais ou na interface do usuário, ou que podem ser facilmente tratados com alternativas, estarão limitados à gravidade média de nível 3.
- c) Os tíquetes da Central de atendimento que a Transoft determinar como Solicitações de melhoria não serão considerados Erros de software.

7) Garantias ao tempo de resposta

- a) A Transoft garante o Compromisso de tempo de resposta para Solicitações válidas da Central de atendimento com níveis de gravidade nº 1 crítica e nº 2 alta, conforme definido na Seção 5

desta Tabela “E”. Se a Transoft não cumprir o Tempo da resposta inicial ou o compromisso de fornecer o Relatório de erro de software por mais de 3 (três) vezes por ano, Você terá direito ao Crédito por tempo de resposta de 2,5% proporcionalmente ao valor mensal da Sua Assinatura ou do MAP por cada situação adicional em que o Compromisso de tempo de resposta não for cumprido.

- b) Para reivindicar o Crédito por tempo de resposta, Você deverá enviar a solicitação por e-mail à Transoft mencionando os números das faturas aplicáveis e os Números dos tíquetes da Central de atendimento dentro de 30 (trinta) dias após término do Prazo da assinatura ou do MAP. A Transoft aplicará o Crédito por tempo de resposta a qualquer pagamento futuro que ocorrer após a obtenção do Crédito por tempo de resposta.
- c) Não é fornecida nenhuma garantia em relação ao tempo necessário para resolver um Erro de software.

8) Solicitações de melhoria

- a) Você pode iniciar e enviar solicitações de melhoria. Tais solicitações podem envolver o seguinte:
 - i) novas funcionalidades que não estão disponíveis atualmente como parte do produto;
 - ii) melhorias a funcionalidades existentes para aprimorar o escopo da funcionalidade, a usabilidade e o desempenho;
 - iii) conteúdo complementar adicional, incluindo novas bibliotecas ou modelos, quando aplicável.
- b) As Solicitações de melhoria podem ser enviadas à Transoft por meio da Central de atendimento, conforme definido acima, e receberão um Número do tíquete da Central de atendimento.
- c) A Transoft avalia cada solicitação de melhoria e, se considerado adequado, adiciona-a ao plano do produto. Se você solicitar uma melhoria e, em consequência, a Transoft considerar conveniente acrescentar um recurso, Você poderá ser contatado para passar mais detalhes ou receber oportunidades de teste beta. As melhorias solicitadas por licenciados serão publicadas nas notas de versão dos lançamentos publicamente disponíveis assim que forem disponibilizados.
- d) A Transoft não oferece garantias de que qualquer melhoria solicitada seja considerada favoravelmente, adicionada ao plano do produto ou que se torne um recurso do Software. Qualquer recurso novo que seja adicionado ao Software da Transoft como consequência de uma solicitação de melhoria será propriedade intelectual inalienável da Transoft, e nenhum licenciado receberá benefícios legais ou financeiros, implícitos ou explícitos, ou direitos conexos relacionados.

9) Garantia dos Serviços SaaS

OBSERVAÇÃO: esta seção é aplicável somente a Serviços SaaS

- a) Meta de disponibilidade de serviço
A Transoft empregará esforços razoáveis para assegurar que o Software SaaS esteja disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, e garante 99,9% de disponibilidade do software durante o Horário comercial, exceto em caso de (a) Manutenção programada e (b) qualquer indisponibilidade causada por motivos de Força maior.
- b) Manutenção programada
 - i) A Manutenção programada é realizada, quando possível, em sistemas redundantes e não deverá causar inatividade do serviço para o Cliente
 - ii) Quando houver uma previsão por parte da Transoft de que a Manutenção programada afetará a disponibilidade dos serviços, a Manutenção programada será anunciada previamente em uma notificação no site ou no serviço com cinco Dias úteis de antecedência
 - iii) O período padrão para a Manutenção programada da Transoft é uma vez por mês, na segunda sexta-feira, das 16h às 18h, Horário do Pacífico. Esse período pode variar de acordo com o produto ou a região, conforme necessário. Os períodos diferentes de

Manutenção programada serão documentados na página das notas de versão do produto. A Transoft poderá realizar manutenções de emergência a qualquer momento e informará o Cliente imediatamente se a manutenção de emergência causar uma interrupção no serviço.

c) Créditos por nível de serviço

- i) Para cada hora acumulada de Indisponibilidade do serviço ou fração de tempo em qualquer mês que ultrapasse a garantia de disponibilidade definida na Seção 9) a), os Créditos por nível de serviço serão calculados e a conta do Cliente será creditada pela Transoft de acordo com a seguinte tabela:

Meta de disponibilidade de serviço (%)	Minutos de indisponibilidade (com base em meses de 30 dias)	Porcentagem de crédito por hora
99,9 - 100%	0-43,2 minutos	0%
99,5 - 99,9%	43,2-216 minutos	2,5%
< 99,5%	> 216 minutos	5%

d) Exemplos do cálculo de Crédito por nível de serviço:

- i) O serviço esteve indisponível por **30** minutos em um mês:
(1) 30 minutos é superior a 99,9% de disponibilidade - não são atribuídos créditos
- ii) O serviço esteve indisponível por **60** minutos em um mês:
(1) 60 minutos encontra-se entre 99,5% a 99,9% de disponibilidade
(2) $2,5 \times (60 \text{ [Minutos de indisponibilidade]} - 43,2) / 60 = 0,7\%$
(3) 0,7% proporcionalmente ao valor da assinatura mensal será atribuído como crédito de serviço.
- iii) O serviço esteve indisponível por **300** minutos em um mês:
(1) 300 minutos é inferior a 99,5% de disponibilidade
(2) $2,5 \times (216 - 43,2) / 60 = 7,2\%$ [Créditos por nível de serviço atribuídos por 99,5% a 99,9% de disponibilidade]
(3) $5 \times (300 \text{ [Minutos de indisponibilidade]} - 216) / 60 = 7\%$ [Créditos por nível de serviço atribuídos por menos de 99,5% de disponibilidade]
(4) $7,2\% + 7\% = 14,2\%$
(5) 14,2% proporcionalmente ao valor da assinatura mensal será atribuído como crédito de serviço.

10) Aplicabilidade do crédito

- a) Os Créditos por tempo de resposta e os Créditos por nível de serviço somente serão válidos para Licenciados cuja fatura anual para o Software em questão ultrapassar 10.000 dólares canadenses.
- b) A Soma de todos os Créditos por tempo de resposta e Créditos por nível de serviço não poderá ultrapassar 50% proporcionalmente ao valor da Assinatura mensal ou do MAP para o período no qual os Créditos forem atribuídos.

11) Limitação de responsabilidade

- a) A responsabilidade total da Transoft por quaisquer danos decorrentes do cumprimento ou do não cumprimento deste Contrato estará limitada pela quantidade de mensalidades relativas à Assinatura ou à Manutenção pagas por Você à Transoft no período durante o qual ocorreram os Créditos por tempo de resposta ou Créditos por nível de serviço.

12) Contrato integral

- a) Esta Garantia de nível de serviço, em conjunto com o SLA, constitui o contrato integral entre a Transoft e Você e substitui todas as comunicações e propostas anteriores ou contemporâneas, sejam orais ou escritas, entre as Partes.

Versão 6.4 (outubro de 2023)